



SEGUROS NÃO VIDA



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E SITUAÇÃO FINANCEIRA

AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA



2016

ÍNDICE

Sumário executivo	7
A. Atividade e desempenho	9
A.1. Atividade	9
A.2. Desempenho da subscrição	10
A.3. Desempenho dos investimentos	11
A.4. Desempenho de outras atividades	13
A.5. Eventuais informações adicionais	13
B. Sistema de governação	14
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	14
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade	19
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	20
B.4. Sistema de controlo interno	23
B.5. Função de auditoria interna	26
B.6. Função atuarial	27
B.7. Subcontratação	28
B.8. Eventuais informações adicionais	28
C. Perfil de risco	29
C.1. Risco específico de seguros	31
C.2. Risco de mercado	34
C.3. Risco de crédito	39
C.4. Risco de liquidez	43
C.5. Risco operacional	46
C.6. Outros riscos materiais	48
C.7. Eventuais informações adicionais	48
D. Avaliação para efeitos de solvência	49
D.1. Ativos	51
D.2. Provisões técnicas	54
D.3. Outras responsabilidades	60
D.4. Métodos alternativos de avaliação	61
D.5. Eventuais informações adicionais	61

E. Gestão de capital	62
E.1. Fundos próprios	62
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	66
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	70
E.4. Diferença entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	70
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	70
E.6. Eventuais informações adicionais	70
Anexo A – Templates de reportes quantitativos	71
S.02.01.02 – Balance sheet	72
S.05.01.02 – Premiums, claims and expenses by line of business	74
S.17.01.02 – Non-life technical provisions	75
S.19.01.21 – Non-life insurance claims information	76
S.23.01.01 – Own funds	77
S.25.01.21 – Solvency capital requirement – for undertaking on standard formula	79
S.28.01.01 – Minimum capital requirement – only life or only non-life insurance or reinsurance activity	80
Anexo B – Certificação do Atuário Responsável	82
Anexo C – Certificação do Revisor Oficial de Contas	86



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Produtos em carteira	10
Quadro 2 – Principais indicadores técnicos	11
Quadro 3 – Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos	12
Quadro 4 – Custos de gestão de ativos	12
Quadro 5 – Valorização dos riscos específicos de seguros	31
Quadro 6 – Tratados de resseguro	32
Quadro 7 – Avaliação dos riscos específicos de seguros	33
Quadro 8 – Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa	34
Quadro 9 – Composição da carteira de ativos por setor de atividade	35
Quadro 10 – Valorização dos riscos de mercado	36
Quadro 11 – Avaliação dos riscos de mercado	38
Quadro 12 – Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes	39
Quadro 13 – Exposição ao risco de crédito por <i>rating</i>	40
Quadro 14 – <i>Rating</i> das contrapartes de resseguro	41
Quadro 15 – Participação dos resseguradores por tratado	41
Quadro 16 – Exposição à dívida pública	42
Quadro 17 – Avaliação do risco de incumprimento	42
Quadro 18 – Valorização do risco de liquidez	43
Quadro 19 – Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros	44
Quadro 20 – Valorização do risco operacional	46

Quadro 21 – Avaliação do risco operacional	47
Quadro 22 – Composição do balanço económico e estatutário	50
Quadro 23 – Ativos por impostos diferidos	52
Quadro 24 – Linhas de negócio	54
Quadro 25 – Provisões técnicas das responsabilidades de não vida	56
Quadro 26 – Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas	58
Quadro 27 – Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro	59
Quadro 28 – Passivos por impostos diferidos	60
Quadro 29 – Níveis de capitalização com base no rácio do SCR	62
Quadro 30 – Fundos próprios	64
Quadro 31 – Reserva de reavaliação	65
Quadro 32 – Requisito de capital de solvência	66
Quadro 33 – Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT	68
Quadro 34 – Componentes do MCR	69



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura de governação	14
Figura 2 – Integração do ORSA na estratégia de negócio	22
Figura 3 – Exposição aos riscos da fórmula padrão	30
Figura 4 – Perfil de risco atual	30
Figura 5 – Sensibilidades risco específico de seguros de vida	33
Figura 6 – Sensibilidades risco de mercado	38
Figura 7 – Composição do SCR	67
Figura 8 – Evolução do requisito de capital de solvência	68
Figura 9 – Evolução do requisito de capital mínimo	69

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com a entrada em vigor do regime de Solvência II, o ano de 2016 ficou marcado pelas oportunidades e desafios que o setor segurador enfrentou, em resultado da significativa alteração estrutural do regime prudencial.

Ao longo dos últimos anos, o mercado segurador tem vindo a preparar-se e a efetuar as alterações necessárias por forma a cumprir com os novos requisitos e exigências do novo regime. Em especial, no que se refere às suas estratégias de negócio, às suas métricas de risco, aos seus sistemas de governação e aos seus mecanismos de reporte ao Supervisor e ao público em geral.

A Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros Não Vida, S.A. (doravante designada Aegon Santander Portugal Não Vida ou Companhia), desenvolveu atividades e procedimentos internos no sentido de responder adequadamente a todos os requisitos legais e regulamentares que surgiram neste âmbito.

O presente relatório detalha os principais temas que se relacionam com a atividade da Companhia, o seu sistema de governação, o perfil de risco, a avaliação para efeitos de solvência e ainda a gestão de capital, relacionando os fundos próprios com os requisitos de capital de solvência.

No que respeita à atividade comercial, em 2016 a Companhia deu continuidade à sua estratégia, explorando o produto de Acidentes Pessoais e integrando na sua atividade o produto de Multirrisco Habitação, através de tratados de resseguro aceite e co-seguro efetuados com Liberty Seguros, S.A.

Relativamente ao sistema de governação, um dos temas basilares do regime de Solvência II, a Companhia definiu uma estrutura que promove uma gestão sã e prudente, com funções e responsabilidades adequadamente definidas e segregadas e linhas de reporte e comunicação que permitem um processo de tomada de decisão devidamente suportado.

No cumprimento dos requisitos legais e regulamentares definiu e implementou as quatro funções-chave, gestão de riscos, verificação do cumprimento (*compliance*), auditoria interna e atuarial. Este processo contempla uma análise de cumprimento de requisitos de idoneidade e competência, que permitirá dar o adequado seguimento ao processo de registo dos responsáveis por estas funções junto do Supervisor sem incorrer em incumprimentos.

Adicionalmente, a Companhia implementou diversas políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração, que refletem o papel da estrutura de governação, definindo para diversos processos os intervenientes e os responsáveis pela sua implementação, monitorização e aprovação.

Do sistema de gestão de risco implementado destaca-se o exercício de autoavaliação do risco e da solvência, reportado ao Supervisor em junho de 2016 e efetuado à data de referência de dezembro de 2015. Verificou-se que, em qualquer cenário (base e cenários extremos mas plausíveis), a posição de capital se situava acima do nível regulamentar, sendo que o valor mais baixo se situava nos 125%, verificado para um dos cenários analisados. De referir que os resultados deste exercício são relevantes para a definição da estratégia de negócio e da estratégia de risco da Companhia.

No que respeita ao perfil de risco, a Companhia definiu o seu apetite ao risco e os seus níveis de tolerância, materializando-os em limites específicos de consumo de capital por tipologia de risco. Em resultado da análise efetuada e do perfil de risco objetivo, os riscos específicos de seguros não vida correspondem aos riscos com maior nível de expressividade.

Tal como previsto, a Aegon Santander Portugal Não Vida avaliou os seus ativos e passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisou e apresentou as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rúbricas de ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, provisões técnicas e impostos diferidos. Refira-se que a Companhia não utilizou medidas transitórias nem de longo prazo na avaliação das suas responsabilidades de seguros.

Relativamente à gestão de capital, a Companhia estabeleceu uma política de gestão de capital com diversos níveis de capitalização que são determinados em função do rácio de solvência. O nível objetivo situa-se entre 140% e 160% do *Solvency Capital Requirement* (SCR).

O valor dos fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital regulamentar permitiu determinar um rácio de solvência de 146%, considerando que não foi efetuada distribuição de dividendos referente à atividade de 2016. Este valor tem em consideração a utilização da totalidade dos impostos diferidos resultantes da perda igual ao valor do requisito de capital, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de quatro anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

A Aegon Santander Portugal Não Vida demonstrou ainda que, para além de cumprir todos os requisitos legais e regulamentares, apresenta uma situação bastante confortável ao nível do rácio de solvência, permitindo um adequado retorno aos seus Acionistas.

O presente relatório foi analisado e aprovado na reunião do Conselho de Administração que ocorreu a 18 de maio de 2017.

Lisboa, 18 de maio de 2017

Tiago do Couto Venâncio
(Administrador Delegado)

A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1. Atividade

A Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A (doravante designada Aegon Santander Portugal Não Vida ou Companhia) foi constituída no final de 2014, em resultado de uma *joint venture* entre a Santander Totta Seguros, S.A., com uma participação de 49% do capital, e a Aegon Spain Holding B.V., com uma participação de 51% do capital. Foi designado como mediador de seguros ligado o Banco Santander Totta, S.A. (BST) e efetuado um acordo de distribuição com exclusividade, por um período de 25 anos. O início de exploração da atividade da Companhia ocorreu apenas em janeiro de 2015.

De referir que a constituição da Aegon Santander Portugal Não Vida foi acompanhada pela constituição da Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.. As duas Companhias partilham acionistas, órgãos sociais, estrutura interna e alguns processos. Ambas as Companhias apenas exercem atividade em território português.

A Companhia está sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - ASF, sediada na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, cujo contacto telefónico é o número +351 217 903 100.

Por sua vez, o auditor externo é a Pricewaterhouse Coopers e Associados – S.R.O.C. Lda., representada pelo seu sócio Carlos Manuel Sim Sim Maia, cujo contacto telefónico é o número +351 213 599 440.

A Companhia iniciou a atividade operacional em 2015 com a exploração da carteira de seguros não vida (acidentes pessoais) que migrou da Santander Totta Seguros e que foi subscrita até 31 de dezembro de 2014, tendo entretanto desenvolvido a sua oferta de modo a adaptar e a responder mais assertivamente às necessidades dos clientes do BST. Assim, relativamente aos produtos em exploração no final de 2016, note-se que:

- A carteira de apólices do produto de Acidentes Pessoais comercializado por *telemarketing* foi transferida da Santander Totta Seguros aquando da constituição da Companhia;
- O produto de Proteção Acidentes 2015 teve início de comercialização em março de 2015;
- Os seguros Multiriscos Habitação são consequência dos tratados de co-seguro e resseguro aceite efetuados com a Companhia Liberty Seguros S.A. (doravante designada Liberty), que teve início a 24 de julho de 2015.

De referir que, no âmbito dos acordos com a Liberty, os novos contratos de seguro do ramo Incêndio e outros danos são comercializados pelo BST em co-seguro entre a Companhia e a Liberty. Adicionalmente, relativamente à carteira existente, a Liberty cede à Companhia uma parte da sua retenção, líquida de resseguro interno, nos termos do tratado celebrado entre as duas entidades.

Os produtos de Acidentes inserem-se na classe de negócio *Proteção do Rendimento* e o produto Multiriscos insere-se na classe de negócio *Incêndio e Outros Danos*.

O quadro seguinte apresenta a listagem dos produtos em carteira em 2016:

Quadro 1 – Produtos em carteira

PRODUTOS	Tipo de contrato	Coberturas	Tipo de cobertura
Acidentes <i>Telemarketing</i>	TAR	Indem. diária por hospitalização após acidente Convalescença de hospitalização por acidente	Obr Obr
Acidentes 2015	TAR	Morte por acidente Invalidez por acidente	Obr Obr
Multirriscos Habitação	TAR	Incêndio / Raio / Explosão Danos por água Riscos elétricos Responsabilidade civil Atos de vandalismo Fenómenos da natureza Furto ou roubo Quebra vidros / antenas / paineis solares Outros danos acidentais Fenómenos sísmicos	Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr Obr

No final de 2016, a Companhia obteve um volume de prémios emitidos de 27,1 milhões de euros e um resultado líquido de 1,7 milhões de euros. O capital próprio totalizou 13,9 milhões de euros, registando-seum incremento de 1,7 milhões de euros face a 2015 como consequência do resultado líquido alcançado no exercício e da variação positiva da reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (líquida de impostos).

A.2. Desempenho da subscrição

O desempenho da Companhia ao nível da subscrição mostrou-se positivo ao longo do ano de 2016.

Considerando a atividade de seguro direto e resseguro aceite, a Aegon Santander Não Vida encerra 2016 com um total de 297 916 apólices em vigor, representando estes números um crescimento de 16,5% face ao ano transato.

O valor de prémios brutos emitidos de seguro direto e resseguro aceite totalizou 27 milhões de euros, representando uma variação de 160% face ao valor de dezembro de 2015. Cerca de 85% do valor dos prémios diz respeito ao produto de Multirriscos Habitação.

Os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite, sem custos de gestão imputados, situaram-se nos 5,4 milhões de euros (2,1 milhões de euros em 2015) e referem-se essencialmente ao produto de Multirriscos Habitação (cerca de 92% do valor total).

No quadro que se segue são apresentados os principais indicadores de atividade:

Quadro 2 – Principais indicadores técnicos

	Milhares de euros	
PRINCIPAIS INDICADORES TÉCNICOS	2016	2015
Prémios emitidos		
Bruto	27 058	10 403
Resseguro	336	301
Líquido	26 721	10 102
Prémios adquiridos		
Bruto	26 970	10 291
Resseguro	338	304
Líquido	26 633	9 987
Custos com sinistros*		
Bruto	5 436	2 145
Resseguro	19	1
Líquido	5 416	2 145
Variação das outras provisões técnicas		
Bruto	553	197
Resseguro	0	0
Líquido	0	0
Custos de exploração	18 528	7 990

*sem custos de gestão de sinistros

As referências a montantes brutos incluem os valores referentes a resseguro aceite.

Refira-se que a Companhia apenas exerce a sua atividade em território português. Como tal, todos os dados apresentados dizem respeito à atividade realizada em Portugal.

No que respeita às classes de negócio, mencionadas no ponto A.1 do presente relatório, importa referir que aquela que representa maior expressividade é a classe de negócio *Incêndio e Outros Danos* devido à dimensão da carteira do produto Multirriscos.

A.3. Desempenho dos investimentos

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo, a Companhia gere os seus investimentos com base no princípio do gestor prudente, procurando a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

Durante o ano de 2016, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo.

A estrutura da carteira de investimentos e os ganhos e perdas por categoria de ativos relativos ao ano de 2016 e 2015 estão apresentadas no quadro que se segue:

Quadro 3 – Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos

2016 **Milhares de euros**

CATEGORIA DE ATIVOS	Valor de mercado total	Rendimentos		Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados
		Dividendos	Juros		
Obrigações governamentais	3 932,4	0,0	79,8	8,5	-39,9
Obrigações privadas	5 424,0	0,0	97,2	0,0	90,8
Ações	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos em titularizações	461,4	0,0	11,2	0,0	3,4
Caixa e equivalentes	306,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	10 124,8	0,0	188,1	8,5	54,3

2015 **Milhares de euros**

CATEGORIA DE ATIVOS	Valor de mercado total	Rendimentos		Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados
		Dividendos	Juros		
Obrigações governamentais	2 717,5	0,0	67,3	0,0	-5,3
Obrigações privadas	2 286,0	0,0	69,6	-0,1	-47,3
Ações	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos em titularizações	663,7	0,0	11,3	0,0	-2,2
Caixa e equivalentes	289,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	5 956,8	0,0	148,2	-0,1	-54,8

Por último, no que se refere aos custos de gestão dos investimentos, a comparação com o ano transato é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 4 – Custos de gestão de ativos

Milhares de euros

	2016	2015
Custos de gestão de ativos	18,9	17,0

A.4. Desempenho de outras atividades

A Companhia não exerce outras atividades, como tal não apresenta outros rendimentos e despesas materiais respeitantes ao ano de 2016.

A.5. Eventuais informações adicionais

No âmbito das atividades desenvolvidas e do seu desempenho, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

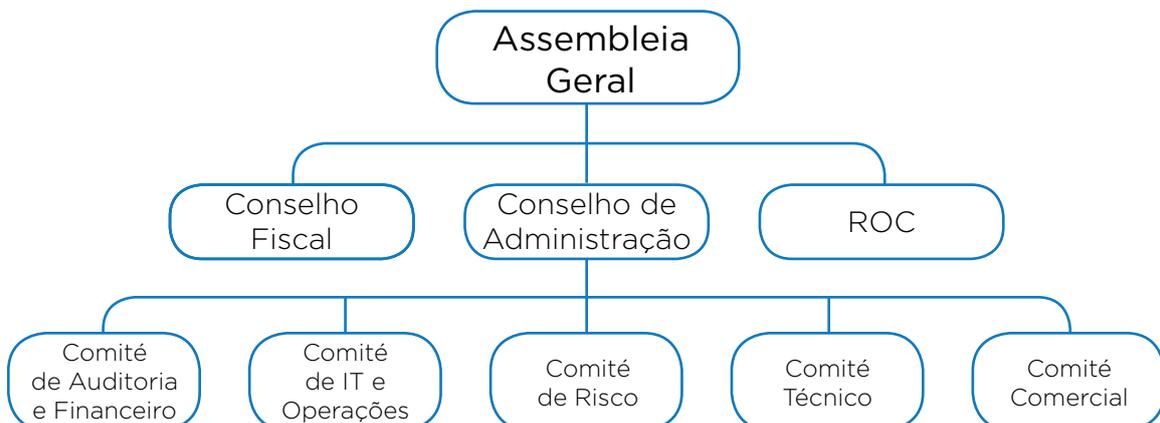
O sistema de governação da Companhia é composto por uma estrutura que tem como objetivo promover uma gestão sã e prudente da atividade, assegurando uma adequada gestão de capital e garantindo um nível de excelência relativamente ao serviço prestado aos clientes, bem como à relação com os diversos *stakeholders*.

Este sistema integra a estrutura de análise e decisão, os processos, as políticas e os regulamentos que definem o modo como a empresa é gerida e controlada. Tem por base princípios como a transparência, a integridade, a responsabilidade e um processo de decisão consensual e fundamentado.

O sistema de governação é relevante para a implementação de um sistema de gestão de risco eficaz que conduza a uma gestão de capital adequada à estrutura e ao negócio da Companhia. Para além da estrutura base de governação, composta pelos Órgãos de Administração e fiscalização e pelos diversos Comitês, são também relevantes as funções-chave implementadas recentemente no cumprimento dos requisitos do regime de Solvência II, nomeadamente, a função de auditoria interna, gestão de riscos, verificação do cumprimento e atuarial.

O organograma seguinte apresenta a estrutura de governo da Aegon Santander Portugal Não Vida:

Figura 1 – Estrutura de governação



Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital.

A Assembleia Geral de Acionistas reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício. Tem como principais competências deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício anterior, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da administração da Companhia e proceder às eleições que legal e estatutariamente lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Companhia é assegurada por um Conselho de Administração composto por oito Administradores, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente da Companhia. O mandato dos membros que o constituem é de quatro anos e reúne pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o interesse da Companhia o exija.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: aprovação do plano estratégico, plano de negócios e orçamento anual; concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos. Compete-lhe verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

O Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos, mediante proposta do Conselho Fiscal. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia.

Os Comitês apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista. As suas principais responsabilidades são:

- Comité Técnico: apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;
- Comité de Risco: avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- Comité Comercial: apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;

- Comité de Auditoria e Financeiro: apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- Comité de IT e Operações: apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros comités.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado, a estrutura da Companhia integra ainda cinco Direções, nomeadamente:

- Direção de Tecnologia e Operações;
- Direção Financeira;
- Direção de Qualidade e *Compliance*;
- Direção Técnica e de Produtos;
- Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Consoante a matéria / pelouro em questão, intervêm sempre como membros de decisão o Administrador Delegado e os diretores da Direção inerente à matéria em questão. Assim, os diretores de cada uma das cinco Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, correspondem às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, respeitando deste modo o “princípio dos quatro-olhos”.

Modelo das três linhas de defesa

No que respeita à identificação, quantificação, gestão de riscos e implementação e gestão de mecanismos de controlo eficazes, a Companhia implementou o modelo das três linhas de defesa.

A identificação clara destas linhas, a descrição das suas responsabilidades e âmbitos de atuação, a definição de um processo adequado de comunicação e a implementação com base num claro processo de segregação de funções, evitando conflitos de interesses, revelam um sistema eficaz ao nível do controlo da Companhia e da sua gestão em geral.

Na primeira linha de defesa são consideradas as áreas de negócio e operacionais da Companhia, pois, em primeira instância, são responsáveis pela identificação do risco e pela implementação de controlos para mitigar todos os riscos materiais na sua área de atividade que excedam o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Na segunda linha de defesa surgem as três funções, designadas como funções-chave, nomeadamente as funções de gestão de riscos, de verificação do cumprimento e função atuarial. O processo de definição e implementação destas funções obedeceu a requisitos específicos de segregação de funções e de independência, bem como ao princípio da proporcionalidade previsto no regime de Solvência II.

Esta linha de defesa apresenta uma dupla funcionalidade. Por um lado, tem como responsabilidade dar suporte, assessoria, ferramentas e apoio à primeira linha de defesa, de modo a facilitar o cumprimento das responsabilidades por parte das áreas de negócio e da organização em geral. Por outro lado, tem como responsabilidade a supervisão do cumprimento deste modelo de funcionamento e prevenir a aceitação de risco incoerente com o apetite e tolerância ao risco.

A função de gestão de risco tem como principal responsabilidade a implementação e administração do sistema de gestão de risco e controlo interno.

Por sua vez, a função de verificação do cumprimento contribui para práticas de negócio responsáveis e sólidas, para a integridade dos produtos e serviços prestados.

Adicionalmente, a função atuarial contribui para a implementação e monitorização de políticas fundamentalmente relacionadas com a coordenação e revisão do cálculo de provisões e outras funções de controlo relacionadas com subscrição, resseguro, novos produtos e tarifação.

E por último, na terceira linha de defesa, encontra-se a função de auditoria interna, cuja principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos elementos do sistema de governação.

Estas funções-chave foram implementadas tendo em consideração o necessário nível de autoridade e de independência operacional e definindo linhas de comunicação simples e diretas com o Órgão de Administração.

O sistema de governação implementado encontra-se adequado à dimensão, complexidade e natureza da atividade e dos riscos, permitindo assegurar que as decisões significativas da Companhia são tomadas pelo menos por duas pessoas ou órgãos que dirigem efetivamente a empresa e garantindo um adequado nível de independência e segregação de funções e responsabilidades. Este sistema de governação é revisto periodicamente, sendo um dos temas da agenda das reuniões do Conselho de Administração.

Política de remunerações

No que respeita à política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Companhia esta está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular n.º 6/2010, emitida pela ASF, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos seus objetivos de médio e longo prazo.

A referida política tem como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Companhia;
- Consistência com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Companhia e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no setor financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si, e o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Companhia, também por comparação com outras entidades internacionais do setor;
- Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

A política prevê ainda regras relativamente ao equilíbrio entre a remuneração fixa e variável. As condições de apuramento e pagamento da remuneração variável tornam-na de valor final indeterminado e de pagamento eventual não sendo possível predeterminar a proporção entre a componente fixa e a variável, no entanto o rácio máximo entre o valor de todas as componentes de remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Como elemento da componente variável estabeleceu-se um prémio de desempenho vinculado a objetivos e dependente de avaliação anual. A determinação do seu valor tem por base o desempenho individual, resultados financeiros e de Valor de Novo Negócio (VNB) no fecho do exercício e ainda fatores de risco. Não foi posta em prática nem se prevê a atribuição de planos de opções.

A política foi aprovada pela Assembleia Geral e encontra-se publicada no sítio da internet da Companhia.

Relativamente à política de remunerações dos colaboradores mencionada no n.º 2 do artigo 1.º da Norma Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril, refira-se que esta foi definida seguindo na generalidade os mesmos princípios que constam na política de remunerações do Órgão de Administração e Fiscalização da Companhia.

Esta política será submetida à aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral durante o ano de 2017.

Regime complementar de pensões

Em 8 de julho de 2016, a Aegon Santander Portugal Não Vida aderiu ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e dois sindicatos representativos da classe profissional (STAS e SISEP), a 29 de janeiro de 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 4, de 29 de janeiro de 2016. De acordo com o n.º 1 da cláusula 50ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à empresa”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo V do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o PIR de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O PIR prevê a garantia de capital investido, sendo essa responsabilidade da entidade gestora. Tratando-se de um plano de contribuição definida, os benefícios pós-emprego recebidos pelos empregados são determinados pelas contribuições pagas pela Companhia, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes dessas mesmas contribuições. Consequentemente, os riscos atuarial e de investimento recairão nos empregados.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Estes princípios são aplicáveis a todos os colaboradores, incluindo os membros do órgão de direção, administração ou supervisão e os detentores de funções-chave.

Transações materiais

Não foram identificadas transações materiais com acionistas, pessoas que exerçam uma influência significativa na empresa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão.

B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

No sentido de garantir um sistema de governação constituído por recursos com competência e idoneidade, que promovam uma gestão baseada em decisões coerentes e bem suportadas, e de modo a dar cumprimento ao definido na Lei 147/2015, a Companhia definiu e aprovou a política de competência e idoneidade, que tem como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais aplicáveis às pessoas que dirijam efetivamente a Companhia ou nela sejam responsáveis por outras funções-chave;
- Definir a metodologia para a identificação das funções abrangidas pela política;
- Definir a metodologia e os procedimentos para avaliação do nível de competência e idoneidade;
- Definir os princípios que possam desencadear o processo de reavaliação do cumprimento dos requisitos de competência e idoneidade.

Os critérios de competência e idoneidade a ser considerados na análise referente às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, incorporando a Companhia estes critérios no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes ou experiência profissional. Presume-se que os colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma mais-valia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que respeita à idoneidade deverá ser analisada a existência de qualquer indício de falta de respeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA), a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Na prática, a metodologia para aferir a qualificação e idoneidade segue as seguintes fases:

- Identificação: esta fase tem por objetivo garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pelas políticas e respetivas matrizes de avaliação aos seguintes níveis: competência, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade;
- Documentação: nesta fase são recolhidos todos os elementos (nomeadamente *curriculum vitae*) necessários à avaliação das matrizes supra descritas;
- Avaliação: o responsável pelos Recursos Humanos analisa toda a informação recolhida e procede ao preenchimento das respetivas matrizes de avaliação. Posteriormente remete ao Conselho de Administração o resultado da avaliação;
- Monitorização: adicionalmente, é exigido aos membros que integram os órgãos que comuniquem eventuais inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações às matrizes de avaliação;

- Reporte: anualmente o responsável pelos Recursos Humanos emite relatório de monitorização a ser remetido ao Conselho de Administração.

A Companhia encontra-se a cumprir os requisitos e normativos legais no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto da ASF, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

O sistema de gestão de risco implementado na Companhia abrange, entre outros, a operacionalização de um adequado sistema de governação, a definição de políticas, a identificação, quantificação e gestão dos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta e um sistema de comunicação e reporte adequado.

A função de gestão de risco tem um papel fundamental na implementação de um sistema de gestão de risco eficiente e eficaz. Esta função faz parte da segunda linha de defesa do modelo implementado na Companhia, que integra as três linhas de defesa descritas no relatório. Está alocada à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Um processo de tomada de decisão adequadamente fundamentado requer que se avaliem e considerem os riscos a que a Companhia se encontra exposta. Neste sentido é essencial que o processo de gestão de riscos faça parte deste processo de tomada de decisão.

Estratégia e tolerância ao risco

A estratégia de risco da Companhia define-se com base no apetite ao risco que se traduz em níveis de tolerância específicos para cada tipo de risco.

A Companhia definiu e formalizou este processo num documento específico designado “Estratégia de risco e tolerância”, que foi aprovado pelo Conselho de Administração. O referido documento, estabelece os conceitos e metodologia de definição de níveis de capitalização, que visam aumentar a transparência e a responsabilidade sobre a gestão do capital.

A Companhia desenvolve um plano de gestão do capital como parte do seu plano de negócio. Este plano contempla a utilização, necessidades e distribuição do capital. Adicionalmente, são integradas no referido plano de capital as conclusões do exercício anual de autoavaliação dos riscos e solvência.

A preferência pelos riscos é definida em função dos seguintes fatores:

- A estratégia de negócio;
- As necessidades dos clientes;
- A capacidade de gestão dos diferentes riscos e a possibilidade de os mitigar;
- A rentabilidade associada à sua assunção e à rapidez com que se podem materializar.

A estratégia de risco complementa-se com declarações de tolerância que são fundamentais para enquadrar o apetite ao risco da Companhia, de modo a que os seus objetivos e estratégia sejam cumpridos.

A estratégia de risco está baseada no seguinte esquema concetual:

- A Companhia apenas se expõe a um risco, se:
 - Incurrer no mesmo for necessário para que seja possível oferecer um produto que satisfaça as necessidades dos clientes;
 - Existir a capacidade de gerir o risco.
- Uma vez decidido que se vai incorrer num risco, existem três respostas para o mesmo:
 - Aceitar, sempre que está dentro dos limites;
 - Transferir ou neutralizar;
 - Gerir ou mitigar.

No momento de fixar o apetite ao risco, considera-se uma metodologia baseada no retorno esperado e na sua valorização.

Processos e procedimentos

No que respeita aos processos para identificar, quantificar e gerir os riscos destacam-se a implementação de diversas políticas de risco bem como a definição e operacionalização de mecanismos que permitem monitorizar o cumprimento das regras e limites definidos nas políticas.

Ao nível dos riscos de mercado, destaca-se a política de investimentos em vigor, a sua monitorização e reporte regular, bem como o acompanhamento que é efetuado pela Direção Financeira e pela Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno. O Comité de Risco é também um fórum relevante no processo de monitorização e aconselhamento relativamente aos riscos de mercado.

No que respeita aos riscos específicos de não vida, de acidentes e doença e também ao risco de contraparte, destacam-se as políticas de subscrição, de tarifação e desenvolvimento de produtos, de resseguro e de provisões técnicas, que definem, entre outros, as regras de aceitação de risco, de valorização de reservas e de seleção de resseguradores e características dos tratados. A monitorização e análise efetuada regularmente pela Direção Técnica e de Produtos é também um fator relevante na gestão destes riscos. O Comité Técnico e o Comité Comercial funcionam como fóruns de acompanhamento e aconselhamento relacionados com estes temas.

Relativamente ao risco operacional destaca-se o sistema de reporte e monitorização de controlo interno implementado, que permite verificar se os controlos funcionam de acordo com o previsto, avaliar o nível de risco residual e identificar riscos emergentes. Neste reporte incluem-se os riscos de conformidade e legais. No que respeita à mitigação dos riscos operacionais com impacto direto na relação com o canal de distribuição e com os clientes, destacam-se os controlos implementados na Direção de Tecnologia e Operações, que abrangem vários subprocessos, destacando-se a subscrição, a gestão de sinistros, a gestão de documentação e a comunicação com os clientes através da linha telefónica de apoio ao cliente.

Ao nível de interrupção dos sistemas ou dos processos de negócio, a Companhia dispõe de uma política e procedimentos de gestão de continuidade de negócio, efetuando testes de operacionalização de planos de *disaster recover* e de recuperação de negócio em instalações alternativas.

No que respeita aos riscos reputacionais e legais, a Companhia dispõe também de diversas políticas que permitem mitigar a exposição a estes riscos. Estas políticas referem-se essencialmente aos temas de conformidade e verificação do cumprimento, tratamento de clientes, proteção de dados, gestão reputacional e mecanismos antifraude. A Companhia implementou ainda um código de conduta que se encontra publicado no seu sítio da internet.

A Direção de Qualidade e *Compliance* efetua também um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração e divulgadas aos colaboradores da Companhia. Adicionalmente, estão sujeitas a um processo de monitorização de cumprimento e a um processo de reporte e análise dos resultados obtidos.

Comunicação e reporte

Um adequado sistema de gestão de risco requer um processo de comunicação eficiente e eficaz, que permita por um lado, que o Órgão de Administração tenha conhecimento dos riscos identificados ao nível da primeira e segunda linha de defesa e do seu processo de gestão e, por outro, que os diversos níveis de defesa conheçam o apetite ao risco definido, as tolerâncias e limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, existem processos de comunicação *bottom-up*, ou seja, das Direções para o Conselho de Administração, e *top-down*, o inverso.

Na abordagem *bottom-up*, as atividades e os resultados são analisados e discutidos em reuniões de direção, com a presença dos responsáveis das diversas áreas e do Administrador Delegado. Nestas reuniões, que ocorrem no mínimo uma vez por mês, são definidos e acompanhados os planos de ação.

Os temas relevantes, com maior impacto na atividade ou que carecem de uma análise de âmbito mais estratégico, são posteriormente apresentados nos Comitês. Deste modo, são também analisados pelos representantes dos acionistas. Por sua vez, os Comitês emitem pareceres e recomendações ao Conselho de Administração.

Na abordagem *top-down*, as decisões estratégicas são definidas ao nível do Conselho de Administração, sendo apresentadas em primeira instância ao Administrador Delegado, uma vez que é o responsável pela gestão regular da Companhia. Este promove fóruns de discussão e análise com diversos interlocutores de modo a garantir que estas decisões são exequíveis e possíveis de representar em planos de ação concretos. O nível de apetite ao risco, a tolerância e os limites fazem parte das decisões do Conselho de Administração.

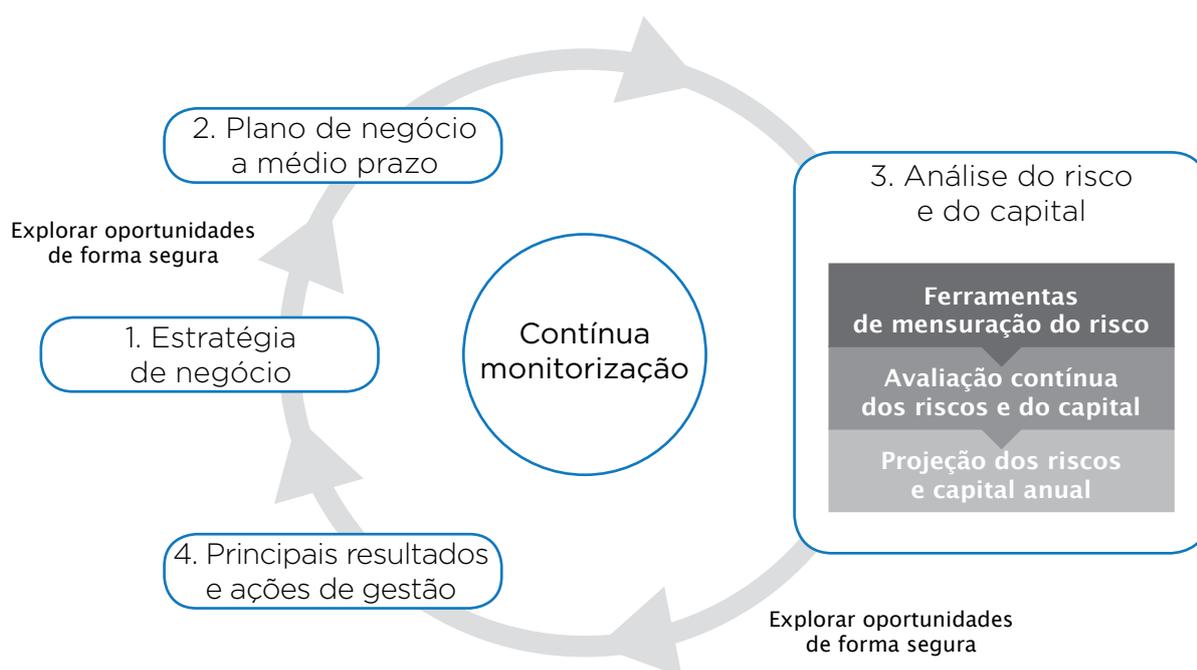
Integração dos resultados do exercício ORSA

O exercício ORSA tem como principal objetivo efetuar uma avaliação da adequação de três fatores chave da gestão da atividade: o perfil de risco da Companhia, o capital disponível e a sua estratégia de negócio.

Trata-se de um processo essencial na definição de uma estratégia com sustentabilidade, exequível, que garanta a continuidade da atividade e que produza o retorno adequado aos acionistas.

Na figura seguinte ilustra-se a integração do exercício ORSA no processo de gestão e decisão da Companhia:

Figura 2 – Integração do ORSA na estratégia de negócio



O processo de autoavaliação dos riscos e da solvência relaciona-se diretamente com a estratégia de negócio e de risco, resumindo-se nas seguintes etapas:

1. A estratégia de negócio deve estar claramente definida;
2. O plano de negócio deve calcular e estabelecer resultados chave;
3. A análise do risco e do capital deve incluir a identificação, mensuração, gestão e monitorização dos riscos. O nível de solvência do negócio deve ser também determinado, tanto para a situação atual como para o futuro, sendo neste caso definido com base em projeções. Adicionalmente são efetuados testes com base em cenários extremos mas plausíveis. A quantificação do risco é realizada, pelo menos, com base na fórmula padrão;
4. O resultado obtido da conjugação da estratégia de negócio com o plano de negócio e as análises de risco e capital deve ser utilizado nos processos de decisão e nas ações de gestão futuras.

Trata-se de um processo interativo, no qual cada uma das etapas influencia diretamente a seguinte e poderá implicar a redefinição da anterior.

Este exercício é efetuado anualmente, submetido à aprovação do Conselho de Administração e apresentado ao Supervisor.

Para a definição de uma estratégia adequada e bem suportada é relevante considerar o nível de exposição ao risco numa ótica prospetiva, tendo em conta limites regulamentares e internos, bem como a análise da relação entre os requisitos de capital e o capital disponível previsto para os anos seguintes. Estes fatores integram os principais resultados do processo ORSA, que permite avaliar se a Companhia detém capital suficiente para fazer face aos riscos que enfrenta ou se são necessários ajustamentos para que se atinjam níveis aceitáveis de exposição.

No que respeita ao capital disponível, através do exercício ORSA é possível identificar possíveis períodos em que se preveja uma insuficiência de capital disponível para fazer face à exposição ao risco. Caso este cenário se verifique, os Órgãos de Gestão deverão analisar estes resultados e definir um plano de ação que poderá contemplar, entre outros, um reforço de capital, uma alteração da constituição de fundos próprios (volume ou composição) ou alterações na alocação de capital.

Por outro lado, caso seja identificada alguma incompatibilidade entre perfil de risco, capital disponível e estratégia de negócio prevista para o horizonte temporal considerado no exercício, pode revelar-se adequado rever os objetivos de negócio inicialmente estabelecidos no orçamento plurianual. Esta revisão poderá contemplar alterações ao nível de produtos, segmentação de clientes, canais de distribuição, estratégia de diversificação ou até dos objetivos de crescimento propostos.

B.4. Sistema de controlo interno

Um sistema de controlo interno forte promove a mitigação do risco, o bom desempenho, a melhoria de processos e procedimentos e consequentemente bons resultados.

Neste sentido, durante o ano de 2016, a Companhia desenvolveu um processo de análise e definição de diversas medidas que permitem evitar a ocorrência de situações que coloquem a atividade, a *performance*, os resultados e a sua sustentabilidade em risco.

Este trabalho tem como finalidade obter um grau de segurança razoável na execução dos processos, planos e objetivos, de modo a atingir as suas metas, em particular no que respeita a:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Construção de informação financeira e não financeira rigorosa e completa;
- Conformidade com as leis e regulamentação, bem como com as políticas e procedimentos internos.

Algumas medidas incidem sobre a mitigação do risco operacional, implementação de mecanismos de controlo e monitorização, definição e implementação de planos específicos de controlo adequados às atividades executadas em cada área operacional.

Nos pontos seguintes destacam-se os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente o reporte trimestral de controlo operacional, a implementação de uma base de dados de perdas e de um plano de continuidade de negócio. Por fim, apresenta-se também informação referente a implementação da função de verificação do cumprimento.

Identificação e gestão do risco operacional

O funcionamento do sistema de controlo interno envolve praticamente todas as áreas da Companhia. Em especial, as áreas operacionais, que identificam os riscos que decorrem do exercício da atividade e os respetivos mecanismos de controlo, a área de gestão de risco e controlo interno, que assegura essencialmente a monitorização do sistema e promove a sua melhoria contínua, e a área de auditoria interna, que verifica o adequado funcionamento de todo o sistema de controlo interno.

O reporte trimestral de controlo interno efetuado pelas diversas áreas operacionais destaca-se como um dos principais mecanismos de identificação e gestão do risco operacional.

A implementação deste processo considerou várias fases. A Companhia analisou a sua atividade e estrutura, definiu os seus processos e identificou os responsáveis pelos mesmos. Identificou os mecanismos de controlos e indicadores de monitorização para cada uma das atividades que integram os processos.

A identificação, documentação e implementação de controlos é um processo revisto e atualizado regularmente em resultado da própria dinâmica e evolução das atividades, permitindo identificar e mitigar novos riscos ou riscos emergentes.

O processo de análise e reporte referente aos controlos operacionais é executado pelos responsáveis dos diversos processos, documentado num ficheiro específico e tem como destinatário a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Assim, trimestralmente, os responsáveis por cada um dos processos avaliam o desenho e a eficiência dos controlos e identificam o nível de risco que reside em cada uma das atividades, preenchendo o referido ficheiro. Este preenchimento baseia-se em dados quantitativos, avaliados de acordo com limites de alerta pré-definidos, e também numa apreciação qualitativa. Trata-se de uma autoavaliação que, com base nestes dois fatores qualitativo e / ou quantitativo, conduz a distintos resultados para cada atividade:

- Sem risco ou com risco residual;
- Com risco moderado;
- Com risco significativo.

Posteriormente, os resultados são analisados e reavaliados pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno que, com base numa visão integrada dos diversos riscos, os classifica, sendo que os resultados podem ser distintos dos resultados relativos à autoavaliação. Estes casos requerem sempre uma justificação adicional.

Para qualquer atividade que obtenha uma classificação que considere a existência de risco moderado ou significativo é exigido um plano de ação, cuja implementação é monitorizada.

Sempre que os resultados o justifiquem, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno poderá emitir recomendações de implementação de novos controlos ou melhoria dos existentes, definindo um plano de ação em conjunto com o responsável pelo processo em análise e monitorizando o cumprimento deste plano de ação.

O resultado final desta avaliação é apresentado num modo gráfico, comparativo com o trimestre anterior e onde se destacam os pontos mais relevantes ou preocupantes. Este resultado é analisado e discutido com os responsáveis das diversas áreas e é apresentado no Comité de Risco. Toda a informação é guardada numa base de dados.

Base de dados de perdas

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas decorrentes de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas, a Companhia implementou uma base de dados de perdas.

Esta base de dados permite registar informação relevante sobre os eventos e as suas consequências. Os eventos a registar agrupam-se em três categorias:

- Eventos com impacto: perda ou ganho conhecido;
- Eventos quase perda: não têm perdas / prejuízos monetários. Em princípio encontram-se resolvidos;
- Eventos potenciais: impacto de magnitude desconhecida ou, se conhecida, com possibilidade de alteração.

Considerando a recente constituição da Companhia, esta base de dados encontra-se ainda com um número muito reduzido de registos e de valor residual.

Plano de continuidade de negócio

O plano de continuidade de negócio faz parte dos mecanismos de controlo interno implementados na Companhia e encontra-se diretamente relacionado com a mitigação de risco operacional, na subcategoria designada “eventos externos que causem danos nos ativos físicos”.

A Companhia dispõe de um plano de continuidade de negócio, que integra três cenários distintos:

- Perda de instalações;
- Interrupção ou falhas nos sistemas;
- Perda de pessoas – pandemia.

Relativamente ao primeiro cenário em análise, a perda de instalações, o plano implementado descreve os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque danos nas instalações principais e que impossibilite os colaboradores de exercerem a atividade com a regularidade prevista.

Se o incidente ocorrer num momento em que os colaboradores se encontram num período laboral normal, será ativado o plano de emergência interna que é aplicável às várias entidades que estão instaladas no edifício e que foi adotado, divulgado e testado na Companhia.

O segundo cenário em análise diz respeito à interrupção ou falhas de sistemas, ou seja, refere-se a tecnologia, uma das dimensões a considerar na gestão da continuidade de negócio. O projeto de recuperação tecnológica, *disaster recover*, visa implementar mecanismos avançados para recuperação das operações no caso de ocorrência de incidentes graves de segurança ou desastres que possam afetar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação, e consequentemente a segurança física e lógica de toda a informação armazenada, processada e em circulação na rede.

Por último, foi analisado o cenário referente à perda de recursos humanos, descrevendo os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque a ausência de colaboradores em número significativo (cerca de 50%) e por tempo indeterminado. O exemplo mais comum é o de uma pandemia, alertando que nestas situações, o evento teria consequências também para toda a comunidade envolvente à Companhia, ou seja, a ausência de colaboradores poderá ocorrer por doença, por necessidade de dar suporte a familiares doentes ou por querer evitar o local de trabalho por receio de se expor ao vírus.

O plano identifica os processos e atividades críticas, ou seja, que devem ser retomados no curto prazo de modo a não comprometer o negócio, detalha os procedimentos a seguir e identifica o processo de comunicação e os interlocutores, caso se verifique algum dos cenários analisados.

No ano de 2016, a Companhia efetuou testes no sentido de assegurar que se encontra preparada para enfrentar a ocorrência destes cenários, em particular a interrupção ao nível dos sistemas e também a inibição de utilizar as instalações principais. Os testes revelaram resultados positivos.

Função de verificação do cumprimento

A função de verificação do cumprimento é uma das funções-chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Companhia. Está atribuída à Direção de Qualidade e *Compliance*, que efetua um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

A implementação da função obedeceu aos requisitos de independência e objetividade que se espera face aos temas que fazem parte do seu âmbito de atuação.

Destacam-se também nas suas funções e responsabilidades a monitorização da prevenção da fraude interna e externa e do branqueamento de capitais. O responsável pela Direção é também interlocutor junto da ASF no que respeita ao processo de gestão de reclamações. Compete à função identificar os riscos de incumprimento, sendo os resultados deste trabalho reportados e analisados no Comité de Risco.

B.5. Função de auditoria interna

A função de auditoria interna faz parte da terceira linha de defesa do modelo de governação da Companhia. A sua principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos restantes elementos do sistema de governação.

A Aegon Santander Portugal Não Vida implementou esta função no final de 2016. O modelo de funcionamento teve em consideração o princípio da proporcionalidade previsto no regime regulamentar de Solvência II.

A operacionalização da função de auditoria interna da Companhia encontra-se subcontratada à Aegon AIE, um agrupamento complementar de empresas do qual a Companhia faz parte, bem como o seu acionista maioritário. Porém, em cumprimento do normativo referente às funções-chave, foi nomeado um responsável interno pela função que assegurará a relação entre esta entidade e as diversas áreas operacionais da Companhia, bem como a relação com o Supervisor e auditores externos.

Destaca-se a independência da área de auditoria interna da Aegon AIE face às restantes áreas pertencentes a esta entidade que prestam outros serviços à Companhia e que podem ser incluídos em âmbitos de auditorias. Na estrutura interna da Aegon AIE, a área de auditoria interna reflete uma completa segregação de funções e independência face às restantes funções, garantindo que os trabalhos de auditoria são executados com rigor e isenção e que os resultados são exatos e fiáveis.

A Companhia definiu a política de auditoria interna, que foi aprovada pelo Conselho de Administração. O documento define as responsabilidades, funções, dependência, princípios orientadores e metodológicos, organização e estrutura relacional da função. A política estabelece ainda as diretrizes operacionais e processuais básicas de auditoria, de modo a garantir que os trabalhos de auditoria interna sejam adequados aos processos e metodologias utilizadas na Companhia.

A principal missão desta função é a planificação e realização dos processos de auditoria de acordo com o regime legal em vigor e as diretrizes do Órgão de Administração da Companhia, de modo a assegurar a veracidade da informação, minimizar riscos e melhorar a eficácia da gestão.

Destacam-se as principais funções específicas que permitem concretizar esta missão:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para a Companhia;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas, tanto internas como externas, aplicáveis à atividade da Companhia e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;

- Informar o Órgão de Administração das anomalias ou inconsistências detetadas sugerindo medidas de correção;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;
- Elaborar um plano anual de auditoria baseado na análise prévia dos riscos a que está exposta a Companhia.

No final do ano de 2016 foi definido o plano de auditoria para os anos 2016 e 2017. Nesse momento teve início a primeira auditoria que tem como objeto o processo ORSA executado no primeiro semestre de 2016.

B.6. Função atuarial

A função atuarial é considerada uma função-chave que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação.

A definição da função teve em consideração a necessidade de se garantir independência entre as atividades operacionais e os processos relativos a provisionamento, subscrição e resseguro. Foram também assegurados requisitos referentes a conhecimentos em matemática atuarial e financeira e ainda à experiência relativamente às normas aplicáveis.

Assim, de acordo com os requisitos do regime de Solvência II, durante o ano de 2017 o responsável pela função emitirá o seu parecer sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Para além de emitir o referido parecer e apresentá-lo ao Órgão de Administração, a função tem ainda como principais responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.7. Subcontratação

A Companhia dispõe de uma política de subcontratação aprovada pelo Conselho de Administração, que define regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

Para garantir a adequada execução das atividades, salvaguardando a sua boa imagem e confiança junto dos diversos *stakeholders*, e promovendo os bons resultados e a sustentabilidade, a Companhia é responsável pela definição de mecanismos de monitorização do serviço prestado por entidades externas.

As entidades são consideradas prestadores de serviços externos essenciais, ou seja, que prestam serviços no âmbito de atividades estratégicas ou operacionais de negócio (incluindo trabalhos de consultadoria e manutenção informática) se, pela sua natureza:

- Realizam atividades de forma permanente e habitual;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo impacto que possa ter na atividade operacional da Companhia; ou
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo acesso a dados da Companhia; ou
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pela representação da Companhia que a entidade externa possa assumir junto dos clientes.

A Companhia identificou um responsável pela monitorização do cumprimento de cada contrato. Foi definido um plano de controlo, com mecanismos de reporte e níveis de serviço a cumprir, que é monitorizado por este interlocutor.

Regularmente, pelo menos trimestralmente, ou com uma frequência inferior caso se justifique, o responsável pela contratação e monitorização deverá apresentar à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno o resultado da sua análise e os planos de ação, caso existam. Dependendo da criticidade dos resultados e dos requisitos para implementação do plano de ação, esta análise será reportada ao Comité de Risco.

No que respeita à subcontratação de funções-chave, foi já mencionado no ponto B.5 do presente relatório que a função de Auditoria Interna se encontra subcontratada à Aegon AIE, mantendo a Companhia o controlo sobre as atividades e a responsabilidade pela função junto da ASF.

B.8. Eventuais informações adicionais

No âmbito do sistema de governação, a Companhia considera que não existem informações relevantes adicionais.

C. PERFIL DE RISCO

A estratégia de risco é o principal pilar sobre o qual assenta o processo de gestão de risco. O objetivo da estratégia de risco é promover uma referência para a definição do perfil em resultado da estratégia de negócio.

Esta estratégia considera o alinhamento não só com a estratégia de negócio, mas também com as necessidades dos clientes, a capacidade de gestão, a possibilidade de cobrir os riscos, a rentabilidade associada, a sua concretização e a rapidez com que se podem materializar.

Da estratégia de risco resultam definições de tolerância ao risco materializadas em:

- Limites de consumo de capital: para cada uma das categorias de risco fixaram-se limites quantitativos de consumo de capital;
- Política de gestão de capital: onde se fixaram níveis de solvência, aos quais correspondem diferentes planos de ação que direcionem a Companhia para o cumprimento dos requisitos regulamentares e otimização da gestão do capital;
- Teste de continuidade de negócio: anualmente é testado o nível de capitalização da Companhia de acordo com o horizonte temporal do plano de negócio e considerando cenários específicos. Estes cenários permitem validar a continuidade do negócio mediante condições de *stress* consideradas relevantes para o perfil de risco identificado;
- Cultura de gestão de risco: uma forte cultura de risco integrada nas operações do negócio é essencial para garantir uma aceitação de risco equilibrada. Não existe tolerância relativamente a incumprimentos legais ou incumprimentos com os clientes e uma tolerância limitada para eventos operacionais, de fraude ou quebras de confidencialidade ou integridade dos dados.

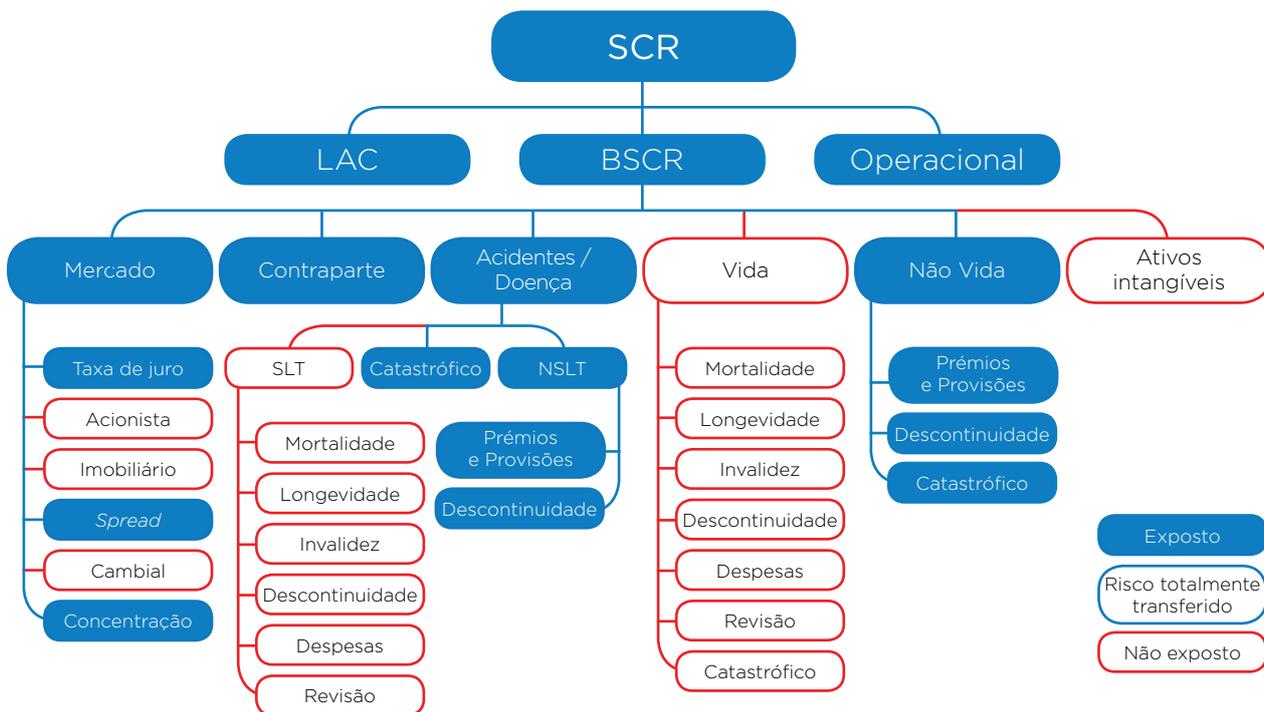
Um dos elementos essenciais que especifica a tolerância ao risco é a definição de limites de consumo de capital por cada tipo de risco. Os limites partem da definição da preferência ao risco que deriva da estratégia de risco, que considera dois fatores essenciais, o retorno esperado e a valorização, para posteriormente ter em conta a capacidade em termos de capital e a estratégia de negócio.

Em função da preferência pelos riscos, da sua competência para os gerir e da sua capacidade financeira para os aceitar são definidos limites específicos por tipo de risco.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta não são fixos, podendo sofrer alterações ao longo do tempo em função das alterações dos diversos contextos e da estratégia. Assim, podem surgir novos riscos, ou terminar a exposição a alguns identificados inicialmente.

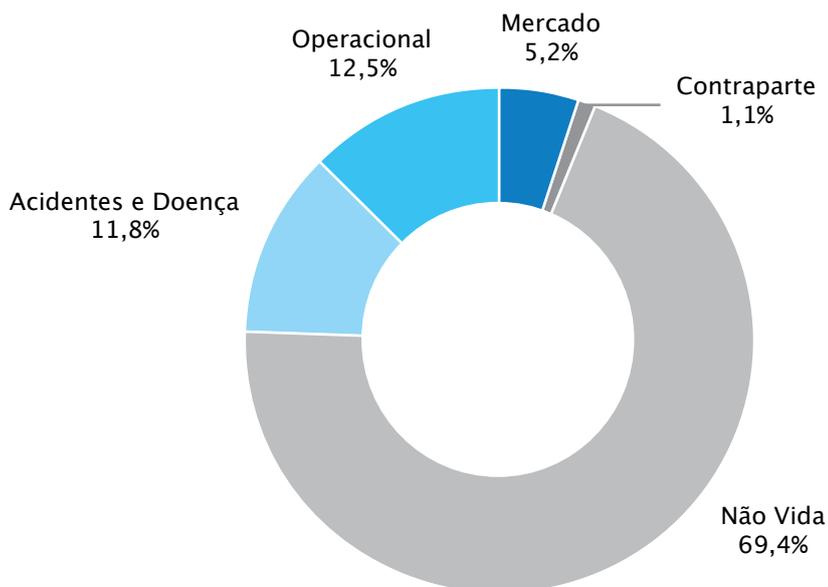
Considerando os produtos que a Companhia comercializa e as linhas pelas quais orienta o seu negócio, apresentam-se os módulos e sub-módulos de risco da fórmula padrão de Solvência II aos quais esta se encontra exposta:

Figura 3 - Exposição aos riscos da fórmula padrão



O atual perfil de risco da Companhia, determinado com base nos resultados da fórmula padrão, apresenta-se na seguinte figura:

Figura 4 - Perfil de risco atual



A identificação, as declarações de apetite ao risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos que se seguem.

C.1. Risco específico de seguros

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento em que estes ocorrerão.

A Companhia tem como objetivo a definição de prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Esta categoria de risco é composta pelo risco de prémios, provisões, descontinuidade e catastrófico.

O risco de prémios relaciona-se com o custo total estimado que a Companhia terá de suportar para regularizar todos os sinistros que venham a ocorrer no futuro, enquadráveis nas coberturas das apólices em vigor à data a que se reporta a avaliação, deduzidos dos prémios futuros a receber respeitantes a essas apólices.

O risco de provisões é determinado com base no custo total estimado que a Companhia terá de suportar para regularizar todos os desenvolvimentos futuros dos sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer tenham sido comunicados quer não.

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação das apólices.

O risco catastrófico decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos específicos de seguros da Companhia:

Quadro 5 – Valorização dos riscos específicos de seguros

CATEGORIAS	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Risco específico de Não Vida	Alto	Alto	Contribui diretamente para a satisfação das necessidades de proteção dos nossos clientes. O prémio obtido oferece um retorno atrativo.
Comportamento dos tomadores de seguros	Alto	Baixo	A maior parte dos riscos de comportamento dos tomadores de seguros advém da alta rentabilidade dos produtos. O risco reflete a possibilidade de anulações superiores ao esperado.

Gestão e controlo

A gestão desta categoria de risco é efetuada através da combinação das políticas de subscrição, tarifação, provisionamento e de resseguro com o documento Estratégia e Tolerância ao Risco onde se estabelecem os limites de consumo de capital referente aos diversos riscos.

A Política de Subscrição permite assegurar que a Companhia mantém um perfil de risco de subscrição consistente com o perfil de risco definido pelos seus órgãos de gestão, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

A adequação da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash-flows*, enquanto a rentabilidade de cada produto ou de grupos de produtos é monitorizada anualmente. Existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos, sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente considerada.

Por sua vez, a Política de Provisões Técnicas, que tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que lhe permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, inclui os controlos definidos para assegurar a sua suficiência face ao risco específico de seguros.

Assim, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e / ou externos, a Companhia constitui provisões de acordo com a tipologia dos produtos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação, acompanhando assim o impacto resultante das anulações no valor da carteira. Para aferir o nível de exposição a este risco, são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação estimada.

Por último, sendo o principal objetivo do resseguro mitigar e limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro, a Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos.

Neste sentido, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores utilizados são os apropriados e para evitar uma excessiva concentração por ressegurador.

A exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro é resumida como se segue:

Quadro 6 – Tratados de resseguro

NOME DO TRATADO	Tipo de tratado	Retenção	Capacidade
Acidentes <i>Telemarketing</i>	Proporcional <i>quota-share</i>	30%	-
Acidentes 2015	Proporcional <i>surplus</i>	80 000 €	2 000 000 €
Acidentes CAT	Não proporcional <i>excess of loss</i>	135 000 €	5 000 000 €

Avaliação e análises de sensibilidade

Os riscos específicos de seguros são avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de seguros a 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, os diferentes riscos específicos de seguros foram avaliados nos seguintes montantes:

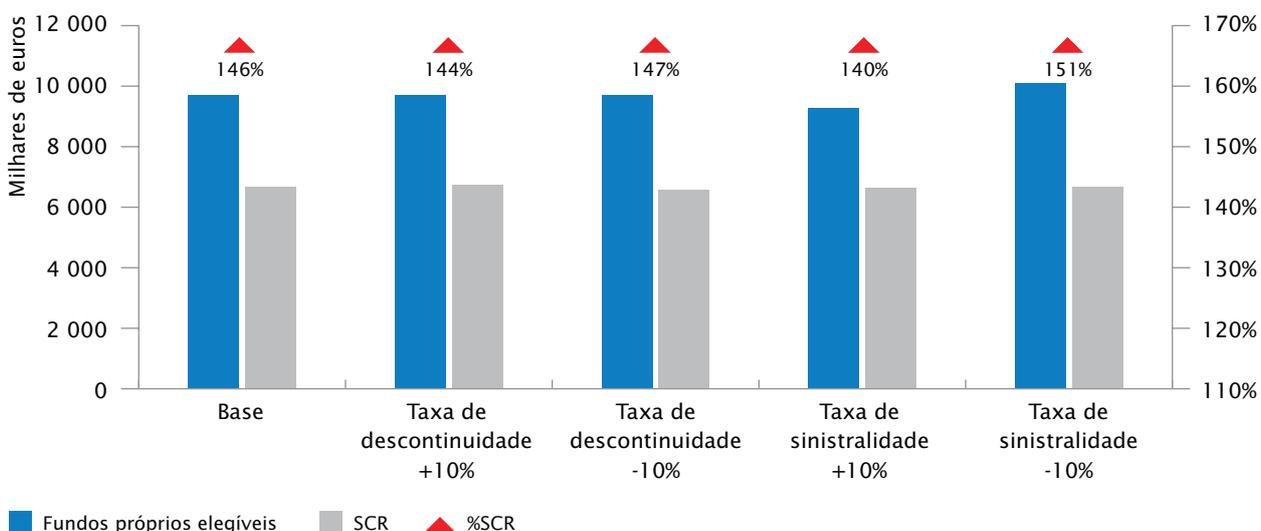
Quadro 7 – Avaliação dos riscos específicos de seguros

	Milhares de euros	
	31 dez 16	01 jan 16
Risco específico dos seguros de não vida	6 923	6 851
Prem&Res	5 028	4 650
Descontinuidade	111	98
CAT	3 665	4 000
Diversificação	1 880	1 897
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	1 179	958
NSLT	1 137	832
Prem&Res	1 137	832
Descontinuidade	25	9
CAT	135	311
Diversificação	94	185

Da sua análise verifica-se que os principais riscos específicos de seguros da Companhia são o risco de prémios e reservas e o risco catastrófico.

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco específico de seguros não vida:

Figura 5 – Sensibilidades risco específico de seguros de vida



C.2. Risco de mercado

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Assim, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente.

Por sua vez, o risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro.

Da análise dos ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações que esta detém, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Enquanto que, do lado dos passivos, este risco é imaterial visto que a Companhia apenas explora produtos de risco, sem opções ou garantias.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Quadro 8 – Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa

	Milhares de euros			
	2016		2015	
	Valor	Proporção	Valor	Proporção
Obrigações de taxa fixa	9 818	100%	5 667	100%
Obrigações de taxa variável	-	0%	-	0%
Total	9 818	100%	5 667	100%

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

No que diz respeito ao risco acionista, que resulta da alteração do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais, a exposição da Companhia é residual, porque esta apenas detém uma pequena participação num agrupamento complementar de empresas.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A Companhia também não se encontra exposta a este tipo de risco, pois a sua Política de Investimentos não prevê investimento em imóveis ou fundos imobiliários.

Por último, o risco de concentração, que se refere à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor, surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Uma vez que este risco é plenamente diversificável, a sua gestão está definida na Política de Investimentos, onde se estabelecem os limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes.

A composição da carteira de ativos financeiros por setores de atividade, à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 9 – Composição da carteira de ativos por setor de atividade

	Milhares de euros			
	2016		2015	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Financeiro	1 794	18,28%	692	12,21%
Governamental	3 932	40,05%	2 718	47,95%
<i>Asset backed securities</i>	1 485	15,12%	664	11,71%
Comunicações	401	4,09%	-	0,00%
<i>Utilities</i>	300	3,06%	-	0,00%
Consumo, não cíclico	814	8,29%	543	9,57%
Consumo, cíclico	515	5,25%	517	9,13%
Energia	576	5,86%	534	9,42%
Total	9 818	100,00%	5 667	100,00%

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos de mercado da Companhia:

Quadro 10 – Valorização dos riscos de mercado

CATEGORIAS	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Taxas de juro	Baixo	Baixo	Não se espera que a longo prazo seja possível obter retornos atrativos pela exposição a risco de taxa de juro, por isso as Companhias decidiram mitigar / cobrir este risco da melhor forma possível. Não obstante, podem existir situações em que compense ter uma exposição razoável a taxas de juro e como tal define-se tolerância para este tipo de risco, que é controlada através de limites.
Spreads de crédito	Alto	Alto	A parte dos <i>spreads</i> de crédito que não cobre o risco de <i>default</i> ou de descida de qualificação de crédito é facilmente realizável se se mantiver um <i>matching</i> de ativos e passivos. A estratégia de investimentos está baseada em manter os ativos até à maturidade e com uma posição neutra no diferencial de duração entre ativos e passivos.
Defaults / Descida de qualificação creditícia	Alto	Médio	Aceitamos o risco de não pagamento e de descida da qualidade creditícia porque se espera que no longo prazo os <i>spreads</i> obtidos compensem adequadamente estes riscos. Os critérios de valorização do risco não são favoráveis: é um risco que se comporta de modo procíclico, a suficiência dos <i>spreads</i> obtidos não é rapidamente observável e é um risco altamente correlacionado com os outros riscos de mercado, embora possa ser diversificado mantendo uma concentração reduzida em emittentes individuais.
Ações – Exposição Direta	Alto	Baixo	A manutenção de posições de taxa variável mediante o investimento direto não satisfaz uma necessidade imediata dos clientes. A história demonstra que, com relativa frequência, as instituições financeiras se viram forçadas a vender as suas posições, em momentos de crise de mercado, para reforçar as suas posições de capital regulamentar.
Divisa	Baixo	Baixo	Não existe apetite para este tipo de risco, exceto para exposições indiretas.
Outros investimentos	Alto	Médio	Embora se espere obter retornos atrativos investindo em classes de ativos alternativas (infraestruturas, imobiliário, ...), as Companhias atuam com prudência para incorporar riscos deste tipo na sua atividade. Antes de se assumir este tipo de riscos deve-se analisar se existem os mecanismos necessários para os valorizar e gerir adequadamente.

Gestão e controlo

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo é necessário definir regras e estratégias de gestão de ativos prudentes, que sigam princípios que protejam a Companhia face a movimentos adversos no mercado.

Neste sentido, a Companhia definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Aegon AIE, que executa as transações, determina e analisa indicadores de controlo e monitorização, que são reportados regularmente à Companhia.

A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias é atribuída à Aegon Santander Portugal Não Vida.

Para além de definir limites e objetivos concretos, como limites por emissor, *ratings*, setores de atividade e objetivo de rentabilidade da carteira, a política define também regras de valorização, de análise de *ratings* e de reporte.

Esta política foi analisada pelo Comité de Risco e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação.

O objetivo da gestão de ativos da Companhia é construir uma carteira diversificada de taxa fixa, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de capital económico, sujeita aos limites e restrições do plano económico.

A estratégia de risco da Companhia resume-se do seguinte modo:

- Preferência pelo risco de *spread*;
- Não apetência pelo risco de crédito, entendido como o resultante de alteração creditícia, com exceção do necessário a assumir relativamente ao risco de *spread*;
- Não existe apetite pelo risco de *mismatch*, referente a variações de taxas de juro;
- Não existe apetite por risco de taxa variável, com a exceção de empresas participadas.

Adicionalmente, o Comité de Risco implementado na Companhia integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco. Além disso, é verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão. Por último, os níveis dos riscos de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

Para além da monitorização efetuada pelo Comité de Risco, os resultados são também apresentados ao Conselho de Administração.

Avaliação e análises de sensibilidade

À semelhança dos riscos específicos de seguros, os riscos de mercado também foram avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de investimentos a 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, os diferentes riscos de mercado foram avaliados nos seguintes montantes:

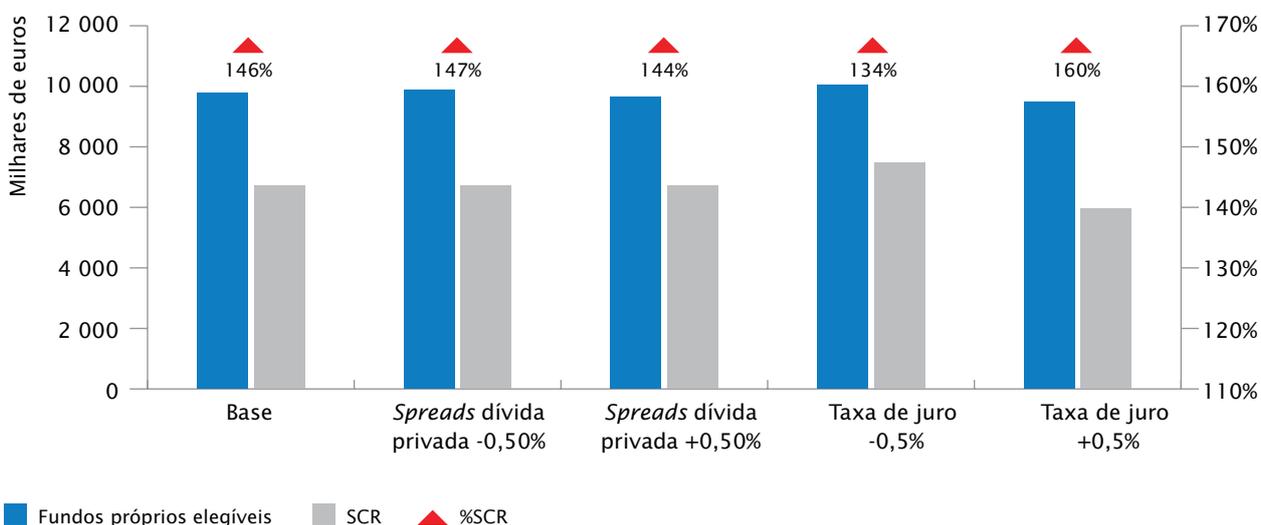
Quadro 11 – Avaliação dos riscos de mercado

	Milhares de euros	
	31 dez 16	01 jan 16
Risco de mercado	515	320
Taxa juro	336	118
Acionista	0	0
<i>Spread</i>	332	172
Concentração	205	242

Os principais riscos de mercado são o risco de taxa de juro e o risco de *spread*. Como referido anteriormente, a Companhia não se encontra exposta ao risco cambial, imobiliário e apenas apresenta uma exposição ao risco acionista residual.

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco de taxa de juro e *spread*:

Figura 6 – Sensibilidades risco de mercado



C.3. Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes, excluindo o risco considerado no âmbito do risco de *spread* de crédito apresentado no ponto C.2.

Este risco pode ser decomposto em dois grupos de risco:

- Tipo 1, que inclui, de forma genérica, exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- Tipo 2, que compreende outras exposições, como, por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguro. Exposições usualmente diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

Da análise das exposições da Companhia verifica-se que este risco se encontra principalmente nos ativos relativos a resseguro e a contas a receber por operações de seguro (clientes).

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia:

Quadro 12 – Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes

CATEGORIAS	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Incumprimento pelas contrapartes	Médio	Baixo	A maior parte do risco resulta das exposições das contrapartes de resseguro utilizadas na mitigação de risco específico de seguros, como tal é uma consequência natural de negócio relativa à mitigação de riscos mais severos. No entanto, a Companhia não valoriza o risco de crédito, gerindo-o através da definição de critérios de seleção e diversificação rigorosos das suas contrapartes de resseguro.

Gestão e controlo

Por forma a gerir tanto o risco de *spread* de crédito como o risco de incumprimento pelas contrapartes, a Companhia tem definido na sua Política de Investimentos limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por ressegurador.

Adicionalmente, na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

O quadro que se segue apresenta a exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Quadro 13 – Exposição ao risco de crédito por *rating*

Milhares de euros							
2016	AAA	AA	A	BBB	BB	Sem <i>rating</i>	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	307	-	-	-	307
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	907	2 241	4 527	1 037	1 105	-	9 818
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 265	-	-	121	1 386
Total	907	2 241	6 100	1 037	1 105	121	11 511

Milhares de euros							
2015	AAA	AA	A	BBB	BB	Sem <i>rating</i>	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	289	-	-	-	289
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	885	543	1 210	1 806	1 224	-	5 667
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2 213	-	-	147	2 360
Total	885	543	3 712	1 806	1 224	147	8 317

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e requisito de capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. O *Credit Quality Step* (CQS) é definido em função do *rating* atribuído ao ressegurador e a probabilidade de incumprimento relaciona-se diretamente com este.

No quadro seguinte é apresentado a informação creditícia dos diferentes resseguradores:

Quadro 14 – Rating das contrapartes de resseguro

RESSEGURADOR	Informação de mercado				Rating considerado	CQs	PD
	A.M Best	S&P	Moody´s	Fitch			
Chubb	A++	AA	-	-	AA	1	0,01%
GenRe	AA+	AA	Aa1	AA-	AA+	1	0,01%
Mapfre Re	A	A	-	-	A	2	0,05%
Munich Re	AA-	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
Nacional	A-	A-	-	-	A-	2	0,05%
RGA	-	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
SCOR Life	A+	AA-	Aa3	A+	AA-	1	0,01%

A identificação do *rating* a considerar tem como base as classificações em vigor publicadas pelas agências de *rating* A.M. Best, Standard & Poors, Moody's e Fitch. No caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, foi considerada a que atribuí classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, foi considerada a de nível intermédio.

No que diz respeito à diversificação deste risco, o quadro seguinte apresenta a participação dos resseguradores por tratado:

Quadro 15 – Participação dos resseguradores por tratado

RESSEGURADOR	Participação		
	Acidentes Telemarketing	Acidentes 2015	Acidentes CAT
Chubb	100%	-	-
GenRe	-	-	60%
Mapfre	-	10%	-
MunichRe	-	35%	-
Nacional	-	15%	-
RGA	-	20%	40%
SCOR Life	-	20%	-
	100%	100%	100%

Por último, é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre o último dia de 2016 e 2015.

Quadro 16 – Exposição à dívida pública

Emitente	2016		2015	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Portugal	1 105	28,11%	1 224	45,04%
Holanda	907	23,07%	885	32,57%
Irlanda	746	18,98%	-	0,00%
Bélgica	687	17,46%	-	0,00%
Polónia	487	12,38%	-	0,00%
Espanha	-	0,00%	609	22,40%
Total	3 932	100,00%	2 718	100,00%

Avaliação

Avaliando o risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia de acordo com a fórmula padrão do regime Solvência II à data de 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, verifica-se que a Companhia não está significativamente exposta a este risco:

Quadro 17 – Avaliação do risco de incumprimento

	Milhares de euros	
	31 dez 16	01 jan 16
Risco de incumprimento pela contraparte	110	175
Tipo 1	96	157
Tipo 2	18	22

Não foram efetuadas análises de sensibilidades relativamente ao risco de incumprimento pela contraparte uma vez que não se considera que este risco seja significativo no total do perfil de risco, cerca de 1,1%. No entanto, no ponto C.2 foram efetuadas sensibilidades relativamente ao risco de *spread* de crédito.

C.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de liquidez da Companhia:

Quadro 18 – Valorização do risco de liquidez

CATEGORIAS	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Liquidez	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio. No entanto, a Companhia gere-o de modo a minimizar o seu valor, através de um quadro de gestão de risco de liquidez adequado.

Gestão e controlo

A Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos / limites que a carteira de investimentos deve apresentar por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos. Adicionalmente, a Companhia efetua uma monitorização detalhada das suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa ou mediante a realização de investimentos, ajustando regularmente as suas necessidades / excedentes de capital.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta a análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Quadro 19 – Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros

Milhares de euros

2016	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	307	-	-	-	-	-	307
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	3 003	2 531	4 283	-	9 818
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 386	-	-	-	-	-	1 386
Total	1 693	-	3 003	2 531	4 283	0	11 511
Passivo							
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro direto	163	-	-	-	-	-	163
Contas a pagar por operações de resseguro	55	-	-	-	-	-	55
Contas a pagar por outras operações	470	-	-	-	-	-	470
Total	688	-	-	-	-	-	688

Quadro 19 – Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros (cont.)

Milhares de euros

2015	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	289	-	-	-	-	-	3 289
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	3 102	1 076	1 489	-	5 667
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 360	-	-	-	-	-	2 360
Total	2 649	-	3 102	1 076	1 489	0	8 317
Passivo							
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro direto	240	-	-	-	-	-	240
Contas a pagar por operações de resseguro	153	-	-	-	-	-	153
Contas a pagar por outras operações	245	-	-	-	-	-	245
Total	638	-	-	-	-	-	638

C.5. Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

O risco operacional está diretamente relacionado com o sistema de controlo interno, que integra mecanismos que permitem identificar, gerir e mitigar este tipo de risco.

Integrado nesta categoria de risco, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

O quadro seguinte apresenta a valorização do risco operacional da Companhia:

Quadro 20 – Valorização do risco operacional

CATEGORIAS	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Operacional	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite. O risco controla-se mediante a definição de um quadro de gestão de risco operacional adequado.

Gestão e controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, como o processo de reporte trimestral de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o risco operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os clientes;
- Existência / formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta o valor relativo ao requisito de capital do risco operacional determinado de acordo com a fórmula padrão, à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Quadro 21 – Avaliação do risco operacional

	Milhares de euros	
	31 dez 16	01 jan 16
Risco operacional	1 248	617

C.6. Outros riscos materiais

Risco reputacional

Embora não se revelando material, o risco reputacional é um risco com o qual a Companhia se preocupa, uma vez que é constituída por dois acionistas de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Companhia e *vice-versa*.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem junto de clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Mais do que um risco autónomo, este pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos.

Apresentam-se algumas medidas que a Companhia implementou no sentido de mitigar este risco:

- Publicação do Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e definição da respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação da Política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação da Política de proteção de dados;
- Implementação da Política de prevenção de branqueamento de capitais.

Risco estratégico

Importa também referir o risco estratégico. Este assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

C.7. Eventuais informações adicionais

No âmbito do perfil de risco, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Companhia efetuou a avaliação de todos os seus ativos e passivos de acordo com o justo valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de solvência e para construção das demonstrações financeiras, à data que se refere o reporte:

Quadro 22 – Composição do balanço económico e estatutário

Milhares de euros

ATIVOS	Estatutário	Ajustamentos	Solvência II
Custos de aquisição diferidos líquidos	46	-46	0
Ativos intangíveis	7 065	-7 065	0
Ativos por impostos diferidos	1	1 902	1 903
Investimentos	9 818	0	9 818
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0	0
Obrigações	9 818	0	9 818
Obrigações de dívida pública	3 932	0	3 932
Obrigações de empresas	5 424	0	5 424
Títulos garantidos	461	0	461
Recuperáveis de resseguro dos ramos:	53	-393	-340
Não vida e acidentes e doença NSTV	53	-393	-340
Não vida	0	0	0
Acidentes e doença NSTV	53	-393	-340
Contas a receber por operações de seguros e intermediários	121	1 265	1 386
Contas a receber por operações de resseguro	1 265	-1 265	0
Contas a receber por outras operações, não de seguro	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	307	0	307
Outros ativos	27	0	27
Ativos totais	18 703	-5 602	13 101

Milhares de euros

PASSIVOS	Estatutário	Ajustamentos	Solvência II
Provisões técnicas – não vida	3 084	-2 315	769
Provisões técnicas – não vida	2 437	-1 758	679
Melhor estimativa	-	-	301
Margem de risco	-	-	378
Provisões técnicas – acidentes e doença NSTV	647	-557	90
Melhor estimativa	-	-	48
Margem de risco	-	-	42
Passivos por impostos diferidos	0	579	579
Contas a pagar por operações de seguro e intermediários	163	0	163
Contas a pagar por operações de resseguro	55	0	55
Contas a pagar por outras operações	1 512	0	1 512
Passivos totais	4 814	-1 736	3 078
Excesso de ativos sobre passivos	13 889	-3 866	10 022

D.1. Ativos

No que diz respeito às rubricas de ativos, as principais diferenças foram registadas no valor dos ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos e recuperáveis de resseguro. Os restantes itens do ativo, nomeadamente investimentos, caixa e equivalentes e contas a receber, não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes de ativos e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, que não excede os cinco anos.

A Companhia registou nesta rubrica o preço de transferência da carteira de seguros não vida da Santander Totta Seguros, e ainda o custo de aquisição do direito de ser designada como a empresa de seguros adquirente da carteira de multirriscos comercializada pelo BST.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

Assim, de acordo n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, no regime de Solvência II estes ativos são avaliados em zero, uma vez que não são suscetíveis de ser vendidos em separado e a Companhia não consegue demonstrar que existe um valor para os ativos ou para ativos semelhantes que tenha sido determinado em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º.

Ativos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos ativos por impostos diferidos apresentados nas contas estatutárias e no balanço económico é analisado de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 23 – Ativos por impostos diferidos

Milhares de euros

ATIVOS	Solvência II	Estatutário	Diferença
Ativos intangíveis	0	7 065	-7 065
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	-340	53	-393
Diferença ativos			-7 458
Ativo por impostos diferidos	1 903	1	1 902

taxa de imposto de 25,5%

A Companhia reconheceu a totalidade do valor dos ativos por impostos diferidos líquidos, 1 325 mil euros, que resulta do valor apresentado de ativos por impostos diferidos deduzido do valor de passivos por impostos diferidos apresentado no ponto D.3, uma vez que prevê que existirá um lucro tributável futuro contra o qual o elemento do ativo por imposto diferido líquido possa ser utilizado.

Investimentos

O valor dos investimentos apresentado corresponde a ativos disponíveis para venda não derivados, que a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado.

As aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor adicionado dos custos de transação.

Por outro lado, estes são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas no Capital Próprio (Reserva de Reavaliação), até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja, alienados ou identificadas perdas por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, o ajustamento ao justo valor compreende a separação entre as amortizações segundo a taxa efetiva – por contrapartida de resultados do exercício (somente no que respeita a títulos de rendimento fixo), as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – por contrapartida de resultados do exercício e as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito anteriormente.

A Companhia analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, se encontram em imparidade. No caso de se verificar essa evidência, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade resultantes da diferença entre o valor recuperável e o valor contabilístico do ativo financeiro, registadas por contrapartida de resultados.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Contas a receber de operações de seguros e outras operações

Os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia ressegura parte de uma carteira de multiriscos habitação. Como tal, no decurso normal da atividade, a Companhia aceita negócio da companhia cedente, tendo por base os princípios definidos no tratado de resseguro. Assim, os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem os saldos que decorrem desta atividade.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. Estas perdas são calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros.

Os critérios valorimétricos destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não diferem dos critérios para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

De referir que o valor classificado para efeitos estatutários como contas a receber por operações de resseguro diz respeito apenas ao saldo a receber da parte da entidade ressegurada, ou seja, refere-se a operações de resseguro aceite. Para efeitos de Solvência II este valor é reclassificado na rubrica contas a receber por operações de seguros e intermediários, uma vez que para este efeito esta rubrica diz respeito a seguro direto e resseguro aceite.

Caixa e equivalentes de caixa

O valor relativo a caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros ativos

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2. Provisões técnicas

Ao nível do balanço estatutário as provisões técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de provisão para prémios não adquiridos (PPNA), provisão para sinistros e provisão para desvios de sinistralidade.

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários exercícios seguintes, deduzido dos custos de aquisição diferidos a imputar aos exercícios seguintes. Esta provisão é determinada apólice a apólice com base na aplicação do método *pro rata temporis* sobre os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite.

Por sua vez, a provisão para sinistros corresponde ao custo total estimado que a Companhia suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data de avaliação, quer tenham sido comunicados quer não, após dedução dos montantes já pagos respeitantes a esses sinistros. Assim, o valor desta provisão é determinada pela conjugação de dois métodos. O primeiro baseia-se numa análise caso a caso, determinando os sinistros ocorridos e ainda por liquidar. O segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a provisão dos sinistros ocorridos mas não declarados à data de balanço e eventuais custos associados (IBNR).

Por último, a provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que tenha maiores oscilações. Assim, no âmbito dos riscos assumidos pela Companhia, esta provisão é apenas constituída para o risco de fenómenos sísmicos, sendo calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, aos capitais seguros retidos pela Companhia

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento, refletindo-se tanto no valor das provisões técnicas estatutárias como também no valor dos custos de aquisição diferidos.

Assim, no regime de Solvência II as provisões técnicas são compostas pela soma da melhor estimativa (ME) com a margem de risco (MR) ou são determinadas como um todo. A Companhia determina as suas provisões técnicas com base no primeiro método.

Para a adequada elaboração e interpretação do valor das provisões técnicas económicas, os pontos seguintes apresentam as linhas de negócio, os limites dos contratos, as hipóteses macroeconómicas, as principais características e os pressupostos de modelização das responsabilidades futuras da Companhia.

Segmentação

No cálculo das provisões técnicas a Companhia segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das coberturas oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

Assim, os produtos analisados foram alocados às seguintes linhas de negócio:

Quadro 24 – Linhas de negócio

PRODUTO	Linha de negócio
Acidentes <i>Telemarketing</i>	Proteção de rendimento
Proteção Acidentes	Proteção de rendimento
Multiriscos Habitação	Incêndio e outros danos

Limites dos contratos

No que respeita aos limites dos contratos, a Companhia tem o direito unilateral de rescindir os contratos, rejeitar os prémios a pagar ao abrigo do contrato e de alterar os prémios ou os benefícios a pagar.

Assim, considera que o limite dos contratos que comercializa corresponde à data da próxima renovação anual. Neste sentido, para efeitos de determinação da melhor estimativa, a Companhia considerou os prémios do tipo I e do tipo II, ou seja, continuados e fracionados respetivamente, assumindo um limite dos contratos de seguros no máximo de um ano.

Pressupostos macroeconómicos

Relativamente às hipóteses macroeconómicas foram assumidos dois pressupostos.

O primeiro diz respeito ao valor da inflação que se considerou, de forma implícita, nos custos de exploração futuros projetados. Este parâmetro definiu-se nos 2%.

O segundo refere-se à estrutura temporal de taxa de juro sem risco utilizada no desconto financeiro dos *cash-flows* futuros projetados. A Companhia não utilizou nenhuma medida de longo prazo nem de transição, como tal apenas foi aplicada a estrutura temporal de taxas de juro sem risco básica publicada pela EIOPA.

Responsabilidades de natureza não vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza não vida subdivide-se em provisões para prémios e provisões para sinistros, devendo estas ser avaliadas separadamente.

A provisão para prémios considera os *cash-flows* relativos aos sinistros futuros, que ocorram após a data de avaliação e durante o período de vigência da apólice. Os *cash-flows* futuros contemplam todos os pagamentos relativos a sinistros, custos administrativos e prémios futuros exigíveis, isto é, pagamentos de prémios que se encontram dentro dos limites dos contratos das apólices em vigor.

As provisões foram calculadas através do *software* atuarial Igloo, tendo em consideração os pressupostos e hipóteses atuariais.

Estas hipóteses foram alvo de uma análise de recalibração por parte de uma entidade externa durante o ano de 2016, embora não se tenham verificado alterações significativas dos seus valores.

Por sua vez, a provisão para sinistros diz respeito aos sinistros já ocorridos, caso já tenham sido reportados ou não. Esta provisão deve também incluir os custos de gestão de sinistros que decorrem destes eventos.

Porém, a provisão para sinistros das contas estatutárias não foi modelizada em Solvência II, e foi considerada como *proxy* dos pagamentos futuros de sinistros ocorridos até à data de avaliação. Apenas foi aplicado o desconto financeiro ao desenvolvimento temporal esperado da provisão. Esta simplificação não coloca em causa a fiabilidade dos cálculos.

Margem de risco

A margem de risco corresponde à parte das provisões técnicas que é adicionada para que este valor represente o montante pelo qual o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades de seguros intrínsecas à carteira transferida.

O seu valor deve ser calculado através da determinação do custo associado à disponibilização de um montante de fundos próprios elegíveis igual ao SCR necessário para cumprir as obrigações de seguro ou resseguro durante a vigência da carteira.

A Companhia determinou a margem de risco com base no método 2, previsto na orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas emitidas pela EIOPA no âmbito do regime de Solvência II. Após calculado o SCR para cada ano futuro, este foi alocado a cada linha de negócio de acordo com a distribuição da melhor estimativa para cada uma dessas linhas.

A taxa de custo de capital considerada foi de 6%.

Análise quantitativa do valor das provisões técnicas

Os quadros seguintes apresentam o valor das provisões técnicas económicas por natureza e linha de negócio para o início e final do ano de 2016:

Quadro 25 – Provisões técnicas das responsabilidades de não vida

Milhares de euros

31 dez 16	Seguro direto e resseguro proporcional aceite		Total responsabilidades Não Vida
	Proteção de rendimento	Incêndio e outros danos	
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR			
Melhor estimativa			
Provisão para prémios			
Bruta	-355	-1 391	-1 746
Montantes recuperáveis de resseguro	-353	-	-353
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-2	-1 391	-1 393
Provisão para sinistros			
Bruta	403	1 692	2 095
Montantes recuperáveis de resseguro	13	-	13
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	390	1 692	2 082
Total melhor estimativa - bruta	48	301	349
Total melhor estimativa - líquida	389	301	689
Margem de risco	42	378	420
Total provisões técnicas			
Total de provisões técnicas - bruta	90	679	769
Total montantes recuperáveis de resseguro	-340	-	-340
Total de provisões técnicas - líquida	431	679	1 110

Quadro 25 – Provisões técnicas das responsabilidades de não vida (cont.)

Milhares de euros

01 jan 16	Seguro direto e resseguro proporcional aceite		Total responsabilidades Não Vida
	Proteção de rendimento	Incêndio e outros danos	
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR			
Melhor estimativa			
Provisão para prémios			
Bruta	-173	-1 037	-1 210
Montantes recuperáveis de resseguro	-137	-	-137
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-36	-1 037	-1 074
Provisão para sinistros			
Bruta	45	1 168	1 213
Montantes recuperáveis de resseguro	0	-	0
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	44	1 168	1 213
Total melhor estimativa - bruta	-128	131	3
Total melhor estimativa - líquida	8	131	139
Margem de risco	17	153	169
Total provisões técnicas			
Total de provisões técnicas - bruta	-111	283	172
Total montantes recuperáveis de resseguro	-136	-	-136
Total de provisões técnicas - líquida	25	283	308

Comparando o valor das provisões técnicas do final de ano com as do início verifica-se um aumento significativo do valor das provisões técnicas relativas às responsabilidades de natureza não vida. Esta variação justifica-se tanto pelo aumento da carteira de responsabilidades da Companhia como pelas melhorias implementadas relativamente à modelização dos produtos.

Adicionalmente é apresentada a comparação das provisões técnicas estatutárias com as económicas por grupo de produtos:

Quadro 26 – Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas

Milhares de euros

31 dez 16	Balanço estatutário				Balanço solvência II				
	GRUPO DE PRODUTOS	PPNA*	Prov. Sinistros	Prov. Dev. Sinist.	TOTAL	Melhor estimativa			
Prov. Prémios						Prov. Sinistros	Total	Margem de risco	TOTAL
Acidentes	200	402	0	602	-355	403	48	42	90
Multirriscos Habitação	0	1 686	750	2 437	-1 391	1 692	301	378	679
TOTAL	200	2 088	750	3 038	-1 746	2 095	349	420	769

* líquida de custos de aquisição diferidos

Milhares de euros

01 jan 16	Balanço estatutário				Balanço solvência II				
	GRUPO DE PRODUTOS	PPNA*	Prov. Sinistros	Prov. Dev. Sinist.	TOTAL	Melhor estimativa			
Prov. Prémios						Prov. Sinistros	Total	Margem de risco	TOTAL
Acidentes	127	45	0	172	-173	45	-128	17	-111
Multirriscos Habitação	0	1 185	197	1 382	-1 037	1 168	131	153	283
TOTAL	127	1 230	197	1 554	-1 210	1 213	3	169	172

* líquida de custos de aquisição diferidos

Face às provisões técnicas apresentadas no balanço estatutário, o valor de provisões técnicas calculado de acordo com os critérios de Solvência II apresenta um decréscimo de 2,3 milhões de euros, ou seja, uma variação negativa de 74,7%.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos, apresentados nos pontos anteriores, na projeção dos *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Em especial, dos pressupostos utilizados na avaliação da provisão para prémios, que contempla prémios futuros num montante significativo, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Decorre também do facto de os princípios de avaliação, bem como a própria definição, diferirem materialmente das provisões atuais que mais se equiparam, nomeadamente a PPNA e a provisão para riscos em curso, sendo que esta última é nula no balanço estatutário.

Comparativamente aos valores referentes à data de início do regime, a variação do valor das provisões técnicas económicas acompanha o crescimento verificado ao nível da subscrição apresentado no ponto A.2.

Note-se que as provisões técnicas de Solvência II não contemplam medidas transitórias nem medidas de longo prazo.

Recuperáveis de resseguro | Provisões técnicas de resseguro cedido

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, as provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios descritos nas secções relativas às provisões técnicas de seguro direto, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor e a correspondente parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas.

Por sua vez, no balanço económico, o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Companhia utiliza a ferramenta Igloo no cálculo dos *cash-flows* das responsabilidades de seguro. Este *software*, para além de ser utilizado no cálculo das provisões técnicas, possibilita determinar também os recuperáveis de resseguro, garantindo a consistência entre os *cash-flows* considerados na melhor estimativa e os *cash-flows* relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

As provisões técnicas de resseguro calculadas de acordo com as regras contabilísticas, bem como o valor dos recuperáveis de resseguros calculados de acordo com o regime de Solvência II, relativos ao final de 2016 e de abertura do novo regime, são apresentados no quadro que se segue:

Quadro 27 – Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro

Milhares de euros

31 dez 16	Balanço estatutário			Balanço solvência II	
	GRUPO DE PRODUTOS	PPNA RC*	Prov. Sinistros RC	Prov. PR RC	Total
Acidentes	11,1	12,8	28,6	52,5	-340,4

* líquida de custos de aquisição diferidos

Milhares de euros

01 jan 16	Balanço estatutário			Balanço solvência II	
	GRUPO DE PRODUTOS	PPNA RC*	Prov. Sinistros RC	Prov. PR RC	Total
Acidentes	12,4	0,3	11,8	24,4	-136,3

* líquida de custos de aquisição diferidos

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que os ativos relativos ao resseguro 0,4 milhões de euros, em consequência da alteração dos métodos e abordagem de valorização dos mesmos.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos apresentados nos pontos anteriores relativos à projeção dos *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Adicionalmente, a variação justifica-se também pela consideração dos prémios fracionados exigíveis, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Note-se que os recuperáveis de resseguro são determinados tendo em atenção as hipóteses e características utilizadas no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades de seguro, isto é, são consideradas as mesmas assunções no que diz respeito à segmentação das responsabilidades de seguro, limites dos contratos, hipóteses macroeconómicas, âmbito de modelização e pressupostos.

Por último, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores considerada no cálculo da dedução equivalente à estimativa do valor esperado da perda em caso de incumprimento foi determinada com base na probabilidade média de incumprimento das contrapartes de resseguro.

D.3. Outras responsabilidades

No que diz respeito às rubricas relativas a outras responsabilidades, a única diferença entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foi registada ao nível dos passivos por impostos diferidos.

Os restantes itens do passivo, nomeadamente contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações não verificaram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes do passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Passivos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor das provisões técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos passivos por impostos diferidos apresentados nas contas estatutárias e no balanço económico é analisado de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 28 – Passivos por impostos diferidos

PASSIVOS	Milhares de euros		
	Solvência II	Estatutário	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD	769	3 038	-2 269
Diferença passivos			-2 269
Passivo por impostos diferidos	579	0	579

taxa de imposto de 25,5%

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários por operações de resseguro e por outras operações

Os saldos das contas a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Por último os valores a pagar por outras operações, não de seguro, seguem os mesmos princípios elencados anteriormente, embora estejam relacionados com outras atividades da Companhia não diretamente relacionadas com operações de seguro e resseguro.

O critério valorimétrico destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

A Companhia não utiliza métodos alternativos de avaliação dos seus ativos e passivos.

D.5. Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à avaliação de ativos e passivos para efeitos de solvência.

E. GESTÃO DE CAPITAL

E.1. Fundos próprios

Os fundos próprios representam os recursos financeiros disponíveis para criar novo negócio e para absorver perdas inesperadas.

Considerando a relevância da sua adequação, de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da atividade e do negócio, a Companhia implementou a sua política de gestão de fundos próprios, definindo objetivos, processos e procedimentos que asseguram a manutenção de um nível de capital adequado, ou seja, que garanta o cumprimento de requisitos legais, permita absorver eventuais necessidades de capital e que contribua para a geração de rendimento e retorno para os acionistas.

Um dos principais elementos de suporte à gestão do capital é a definição de níveis de capitalização com base no rácio SCR, que mede a proporção entre o capital disponível e o requisito de capital regulamentar. Para cada nível, a Companhia definiu medidas de ação que permitem ajustar o rácio para o nível pretendido.

Neste sentido, definiram-se os seguintes níveis de capitalização:

Quadro 29 – Níveis de capitalização com base no rácio do SCR

NÍVEIS DE CAPITALIZAÇÃO	% SCR
Utilização acelerada	Superior a 180% SCR
Oportunidade	Entre 160% e 180% do SCR
Objetivo	Entre 140% e 160% do SCR
Alerta	Entre 120% e 140% do SCR
Recuperação	Entre 100% e 120% do SCR
Plano Regulatório	Inferior a 100% do SCR incluindo LTG e medidas de transição, caso estejam a ser utilizadas; ou Previsão de incumprimento do SCR ou MCR sem medidas de transição, caso estejam a ser utilizadas.

O exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo, através de projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis. Esta análise é efetuada tendo por base os próximos três anos de atividade.

Para determinação e classificação dos fundos próprios a considerar no cálculo SCR são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º, que indica que os fundos próprios são constituídos pela soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares.

Os primeiros representam o excesso de ativos sobre os passivos avaliados de acordo com os princípios económicos e os passivos subordinados.

Por sua vez, os fundos próprios complementares são constituídos pelos fundos próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do capital social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Companhia.

Neste ponto apresenta-se a análise dos fundos próprios determinados pela Companhia de acordo com o regime de Solvência II. Reportam-se os fundos próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do SCR e do *Minimum Capital Requirement* (MCR), bem como a classificação em *tiers* do montante disponível em função da sua qualidade. A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

Nos quadros seguintes apresentam-se a composição dos fundos próprios da Companhia e a composição da reserva de reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2016 e à data de abertura, 1 de janeiro de 2016:

Quadro 30 – Fundos próprios

Milhares de euros			
31 dez 16	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos próprios de base			
Capital	7 500	7 500	-
Prémio de emissão	4 900	4 900	-
Reserva de reconciliação	-3 702	-3 702	-
Ativos por impostos diferidos líquidos	1 325	-	1 325
Total dos fundos próprios de base	10 022	8 698	1 325
Fundos próprios complementares			
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis			
Total disponível para cálculo de SCR	10 022	8 698	1 325
Total disponível para cálculo de MCR	8 698	8 698	-
Total elegível para cálculo de SCR	9 697	8 698	999
Total elegível para cálculo de MCR	8 698	8 698	-
SCR	6 662		
MCR	2 500		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	146%		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	348%		

Quadro 30 – Fundos próprios (cont.)

Milhares de euros

01 jan 16	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos próprios de base			
Capital	7 500	7 500	-
Prémio de emissão	4 900	4 900	-
Reserva de reconciliação	-5 317	-5 317	-
Ativos por impostos diferidos líquidos	1 342	-	1 342
Total dos fundos próprios de base	8 425	7 083	1 342
Fundos próprios complementares			
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis			
Total disponível para cálculo de SCR	8 425	7 083	1 342
Total disponível para cálculo de MCR	7 083	7 083	-
Total elegível para cálculo de SCR	7 947	7 083	863
Total elegível para cálculo de MCR	7 083	7 083	-
SCR	5 756		
MCR	2 500		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	138%		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	283%		

Quadro 31 – Reserva de reavaliação

Milhares de euros

RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	31 dez 16	01 jan 16
Excesso de ativos sobre passivos	10 022	8 425
Outros itens de fundos próprios de base	13 725	13 742
Total reserva de reconciliação	-3 702	-5 317

Relativamente ao excesso de ativos sobre passivos verificou-se um aumento de 19% desde o início do ano até ao final do ano em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2016 verifica-se que da totalidade dos fundos próprios disponíveis a maioria é classificada como *tier 1*, representando 87% do total, apenas 13% são classificados como *tier 3*, não existindo fundos classificados como *tier 2*.

No *tier 1* integram-se apenas fundos de natureza não restrita, que inclui o capital, o prémio de emissão e a reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. Apenas os impostos por ativos diferidos líquidos se integram no *tier 3*.

A definição dos fundos próprios elegíveis para cobertura do SCR e do MCR obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, a Companhia apresentava no final de 2016 um rácio de SCR de 146%.

No âmbito do SCR, a restrição que estabelece que a proporção de fundos próprios elegíveis classificados como *tier 1* deve ser superior a metade do montante do SCR é verificada, pois o seu peso corresponde a 131% do seu valor.

Uma vez que a Companhia não detém fundos próprios de *tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* é também verificada.

Por último, os fundos elegíveis de *tier 3* foram limitados a 15% do total do SCR uma vez que os fundos disponíveis de *tier 3* representavam cerca de 20% do total do SCR. Deste modo, verifica-se também a última condição relativa à elegibilidade dos fundos próprios para cobertura do SCR.

No que respeita à elegibilidade para cobertura do MCR apenas foram considerados os fundos próprios classificados como *tier 1*.

No âmbito do MCR, a proporção dos fundos próprios classificados como *tier 1* é superior a metade do valor do MCR, representando 348%. Como referido a Companhia não detém fundos próprios *tier 1* restritos como tal a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* também se verifica.

Note-se que a Companhia não detém nenhum item de capital sujeito ao regime transitório referido no art. 308.º-B da Diretiva 2009/138/CE.

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos fundos próprios. É obtida através da análise do excesso de ativos sobre passivos do balanço de Solvência II, deduzindo os outros itens de fundos próprios de base considerados.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do SCR, o MCR e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT).

Requisito de capital de solvência

A Companhia determina o seu requisito de capital de solvência com base na fórmula padrão, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Companhia. O valor do SCR não apresenta quaisquer acréscimos do requisito de capital de solvência impostos pela ASF.

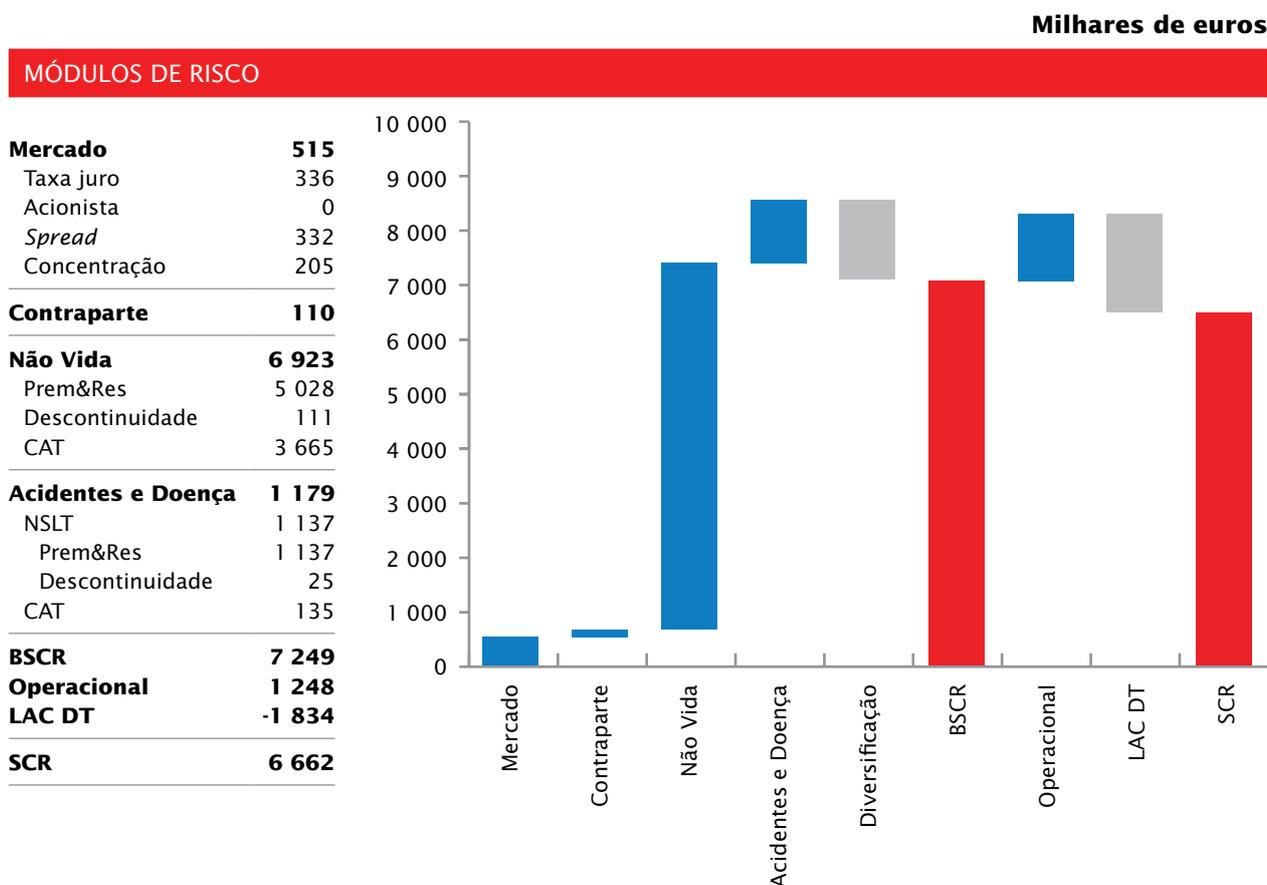
Note-se também que a Companhia não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

O seguinte quadro apresenta o valor das diferentes componentes do SCR da Companhia no final do ano de 2016 e de 2015. Por sua vez, a figura pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do SCR relativo a 31 de dezembro de 2016:

Quadro 32 – Requisito de capital de solvência

COMPONENTES DO SCR	Milhares de euros	
	31 dez 16	01 jan 16
Riscos de mercado	515	320
Risco de incumprimento pela contraparte	110	175
Risco específico dos seguros de vida	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	1 179	958
Risco específico dos seguros de não vida	6 923	6 851
Diversificação	-1 479	-1 194
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de capital de solvência de base	7 249	7 109
Cálculo do requisito de capital de solvência		
Risco operacional	1 248	617
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-1 834	-1 970
Requisito de capital de solvência	6 662	5 756

Figura 7 – Composição do SCR



O principal conjunto de riscos a que Companhia se encontra exposta é o risco específico de seguros não vida, em especial o risco de prémios e reservas, representando 79,3% do valor do requisito de capital de solvência de base (BSCR) antes de consideração do efeito de diversificação entre módulos de risco.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 1,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 17% do valor do BSCR.

Por sua vez, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi determinado com base na alocação da perda, de valor igual à soma do BSCR com o requisito de capital relativo ao risco operacional, às suas origens e na determinação do balanço económico pós choque. Esta componente definiu-se em cerca de 1,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa média de imposto após choque implícita igual a 21,6%, de acordo com o cenário hipotético definido pela Companhia.

Em resultado da análise de recuperação dos impostos diferidos efetuada, a totalidade do valor relativo ao LAC DT foi utilizado, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de quatro anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O seguinte quadro apresenta uma análise complementar de cenários relativamente à capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, em que se testa o impacto no rácio de solvabilidade em caso de não se reconhecer a totalidade do valor do ajustamento.

Quadro 33 – Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT

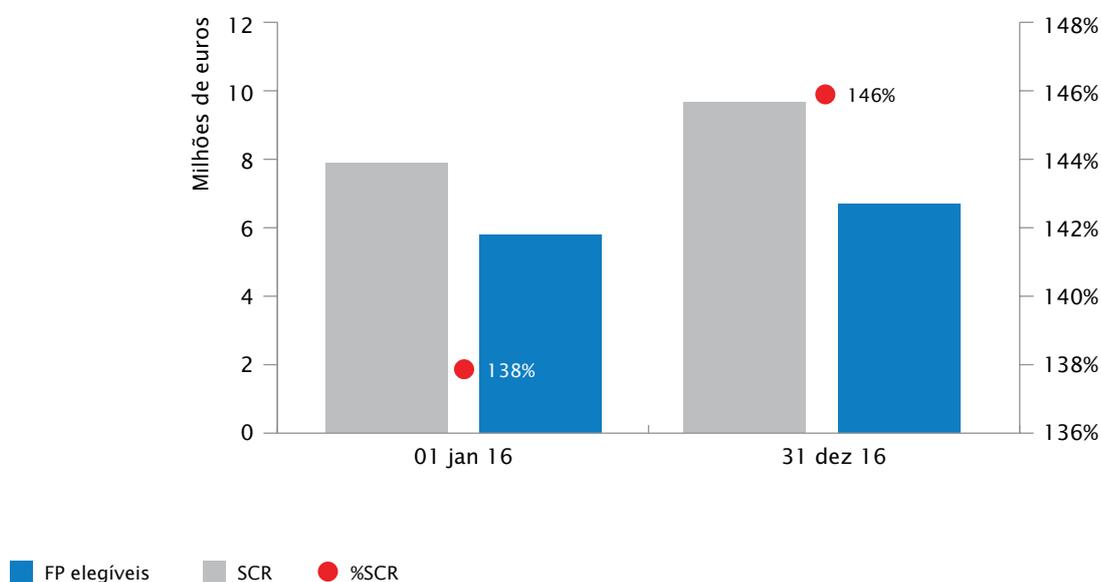
% LAC DT	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT (m€)	0	459	917	1 376	1 834
SCR (m€)	8 496	8 038	7 579	7 121	6 662
%SCR	114%	121%	128%	136%	146%

Da sua análise verifica-se que, num cenário extremo, em que nenhuma parte dos impostos diferidos originados pelo choque é recuperável, o SCR estabelecer-se-ia nos 8,4 milhões de euros e o rácio de solvência nos 114%, valor este acima do nível mínimo regulamentar.

Comparativamente com o período anterior verifica-se que o SCR aumentou aproximadamente 15,7% em resultado do aumento do volume de negócio. Por sua vez, o valor dos fundos próprios elegíveis apenas aumentou 22%, em resultado da atividade, em particular dos resultados do produto multirrisco habitação.

Posto isto, o rácio de solvência no final do ano de 2016 fixou-se nos 146%, apresentando um aumento de 7 pontos percentuais face ao início do mesmo ano. Assim, o valor do rácio de solvência situa-se no intervalo de capitalização objetivo, que se define entre os 140% e os 160%.

Figura 8 – Evolução do requisito de capital de solvência



Refira-se que os valores relativos à posição de solvência da Companhia encontram-se pendentes de avaliação por parte da ASF, à data de publicação do relatório.

Requisito de capital mínimo

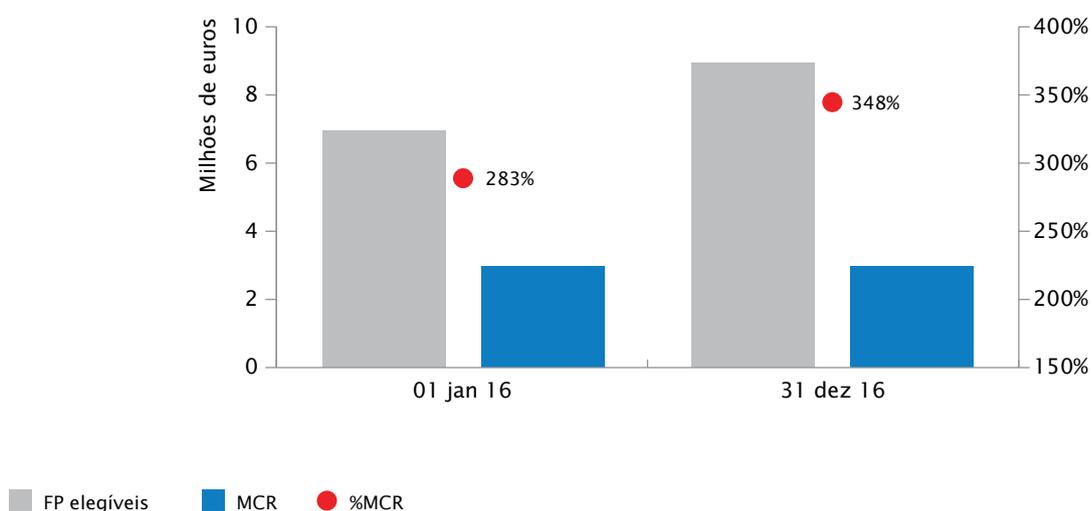
No que diz respeito ao MCR, este permanece no seu valor mínimo regulamentar, isto é nos 2,5 milhões de euros. As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

Quadro 34 – Componentes do MCR

		Milhares de euros	
CÁLCULO DO MCR		31 Dec 16	01 Jan 16
MCR linear		2 121	786
Componente não vida		2 121	786
Componente vida		0	0
SCR		6 662	5 756
MCR máximo		2 998	2 590
MCR mínimo		1 666	1 439
MCR combinado		2 121	1 439
Mínimo absoluto MCR		2 500	2 500
MCR		2 500	2 500

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do MCR entre o primeiro e o último dia do ano de 2016:

Figura 9 – Evolução do requisito de capital mínimo



Uma vez que o MCR permaneceu constante e os fundos próprios elegíveis para cobertura do MCR subiram 22,8%, o rácio do MCR aumentou 64,6 pontos percentuais uma vez que continua no seu mínimo legal.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não calcula o requisito de capital de solvência relativo ao risco acionista com base na duração.

E.4. Diferença entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia determina o seu requisito de capital com base na fórmula padrão.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Durante o período abrangido pelo relatório a Companhia não sofreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou incumprimento do requisito de capital de solvência.

E.6. Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à gestão de capital.

The background is split diagonally from the bottom-left corner to the top-right corner. The upper-left portion is a solid blue color, and the lower-right portion is white. The text is positioned in the white area.

ANEXO A
TEMPLATES DE REPORTES
QUANTITATIVOS

S.02.01.02 - Balance sheet

Thousands of euros

2016	Solvency II value	
Assets	C0010	
Intangible assets	R0030	-
Deferred tax assets	R0040	1 903
Pension benefit surplus	R0050	-
Property, plant & equipment held for own use	R0060	-
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	9 818
Property (other than for own use)	R0080	-
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	0
Equities	R0100	-
Equities - listed	R0110	-
Equities - unlisted	R0120	-
Bonds	R0130	9 818
Government Bonds	R0140	3 932
Corporate Bonds	R0150	5 424
Structured notes	R0160	-
Collateralised securities	R0170	461
Collective Investments Undertakings	R0180	-
Derivatives	R0190	-
Deposits other than cash equivalents	R0200	-
Other investments	R0210	-
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	-
Loans and mortgages	R0230	-
Loans on policies	R0240	-
Loans and mortgages to individuals	R0250	-
Other loans and mortgages	R0260	-
Reinsurance recoverables from:	R0270	-340
Non-life and health similar to non-life	R0280	-340
Non-life excluding health	R0290	-
Health similar to non-life	R0300	-340
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	-
Health similar to life	R0320	-
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-
Life index-linked and unit-linked	R0340	-
Deposits to cedants	R0350	-
Insurance and intermediaries receivables	R0360	121
Reinsurance receivables	R0370	1 265
Receivables (trade, not insurance)	R0380	0
Own shares (held directly)	R0390	-
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	-
Cash and cash equivalents	R0410	307
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	27
Total assets	R0500	13 101

S.02.01.02 - Balance sheet (cont.)

Thousands of euros

2016	Solvency II value	
Liabilities	C0010	
Technical provisions – non-life	R0510	769
Technical provisions – non-life (excluding health)	R0520	679
Technical provisions calculated as a whole	R0530	-
Best Estimate	R0540	301
Risk margin	R0550	378
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	90
Technical provisions calculated as a whole	R0570	-
Best Estimate	R0580	48
Risk margin	R0590	42
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	-
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	-
Technical provisions calculated as a whole	R0620	-
Best Estimate	R0630	-
Risk margin	R0640	-
Technical provisions – life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	-
Technical provisions calculated as a whole	R0660	-
Best Estimate	R0670	-
Risk margin	R0680	-
Technical provisions – index-linked and unit-linked	R0690	-
Technical provisions calculated as a whole	R0700	-
Best Estimate	R0710	-
Risk margin	R0720	-
Contingent liabilities	R0740	-
Provisions other than technical provisions	R0750	-
Pension benefit obligations	R0760	-
Deposits from reinsurers	R0770	-
Deferred tax liabilities	R0780	579
Derivatives	R0790	-
Debts owed to credit institutions	R0800	-
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	-
Insurance & intermediaries payables	R0820	163
Reinsurance payables	R0830	55
Payables (trade, not insurance)	R0840	1 512
Subordinated liabilities	R0850	-
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	-
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	-
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	-
Total liabilities	R0900	3 078
Excess of assets over liabilities	R1000	10 022

S.05.01.02 - Premiums, claims and expenses by line of business

Thousands of euros

	Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)													Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance				Total
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance insurance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property		
Premiums written																		
Gross - Direct Business		4 118	-	-	-	-	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 166	
Gross - Proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-22 892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 892	
Gross - Non-proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reinsurers' share		336	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	336	
Net		3 782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26 721	
Premiums earned																		
Gross - Direct Business		4 031	-	-	-	-	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 078	
Gross - Proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-22 892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 892	
Gross - Non-proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reinsurers' share		338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	338	
Net		3 693	-	-	-	-	-22 939	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26 633	
Claims incurred																		
Gross - Direct Business		450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	
Gross - Proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-4 986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 986	
Gross - Non-proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reinsurers' share		19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	
Net		430	-	-	-	-	-4 986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 416	
Changes in other technical provisions																		
Gross - Direct Business		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Gross - Proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	553	-	-	-	-	-	-	-	-	-	553	
Gross - Non-proportional reinsurance accepted		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reinsurers' share		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Net		-	-	-	-	-	553	-	-	-	-	-	-	-	-	-	553	
Expenses incurred																		
Other expenses		3 331	-	-	-	-	-15 196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 528	
Total expenses		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 528	

S.1.7.01.02 - Non-life technical provisions

Thousands of euros

	Direct business and accepted proportional reinsurance													Accepted non-proportional reinsurance					Total Non-life obligation
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Non-proportional health reinsurance	Non-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	Non-proportional property reinsurance			
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180		
Technical provisions calculated as a whole																			
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM Best estimate	R0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Premium provisions																			
Gross	R0060	-	-355	-	-	-	-1 391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1 746		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-	-353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-353		
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	-	-2	-	-	-	-1 391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1 393		
Claims provisions																			
Gross	R0160	-	403	-	-	-	1 692	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 095		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13		
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	-	390	-	-	-	1 692	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 082		
Total Best estimate - gross	R0260	-	48	-	-	-	301	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349		
Total Best estimate - net	R0270	-	389	-	-	-	301	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689		
Risk margin	R0280	-	42	-	-	-	378	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420		
Amount of the transitional on technical provisions																			
Technical Provisions calculated as a whole	R0290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Best estimate	R0300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Risk margin	R0310	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Technical provisions - total																			
Technical provisions - total	R0320	-	90	-	-	-	679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	769		
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	-	-340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-340		
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	-	431	-	-	-	679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 110		

S.19.01.21 - Non-life insurance claims information

Thousands of euros

TOTAL NON-LIFE BUSINESS 2016

Accident year / Underwriting year Z0010 Accident year [AY]

Gross Claims Paid (non-cumulative)

(absolute amount)

Year	Development year											In Current year	Sum of years (cumulative)
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180
R0100	Prior												
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0210	N-4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0220	N-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0230	N-2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0240	N-1	915	833									915	915
R0250	N	3 744										4 578	5 493
R0260												Total 5 493	5 493

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provision

(absolute amount)

Year	Development year											Year end (discounted data)
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360
R0100	Prior											
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0210	N-4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0220	N-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0230	N-2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0240	N-1	1 230	206									28
R0250	N	2 060										2 067
R0260												Total 2 095

S.23.01.01 - Own funds

Thousands of euros

2016		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
	Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	7 500	7 500	-	-
	Share premium account related to ordinary share capital	R0030	4 900	4 900	-	-
	Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	-	-	-	-
	Subordinated mutual member accounts	R0050	-	-	-	-
	Surplus funds	R0070	-	-	-	-
	Preference shares	R0090	-	-	-	-
	Share premium account related to preference shares	R0110	-	-	-	-
	Reconciliation reserve	R0130	-3 702	-3 702	-	-
	Subordinated liabilities	R0140	-	-	-	-
	An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	1 325	-	-	1 325
	Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	-	-	-	-
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
	Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220	-	-	-	-
Deductions						
	Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	-	-	-	-
	Total basic own funds after deductions	R0290	10 022	8 698	-	- 1 325
Ancillary own funds						
	Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	-	-	-	-
	Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	-	-	-	-
	Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	-	-	-	-
	A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	-	-	-	-
	Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	-	-	-	-
	Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	-	-	-	-
	Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	-	-	-	-
	Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	-	-	-	-
	Other ancillary own funds	R0390	-	-	-	-
	Total ancillary own funds	R0400	-	-	-	-
Available and eligible own funds						
	Total available own funds to meet the SCR	R0500	10 022	8 698	-	- 1 325
	Total available own funds to meet the MCR	R0510	8 698	8 698	-	-
	Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	9 697	8 698	-	- 999
	Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	8 698	8 698	-	-
	SCR	R0580	6 662	-	-	-
	MCR	R0600	2 500	-	-	-
	Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	146%	-	-	-
	Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	348%	-	-	-

S.23.01.01 - Own funds (cont.)

Thousands of euros

2016		Total
Reconciliation reserve		C0060
Excess of assets over liabilities	R0700	10 022
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	-
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	-
Other basic own fund items	R0730	13 725
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	-
Reconciliation reserve	R0760	-3 702
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	-
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	-
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	-

S.25.01.21 - Solvency capital requirement - for undertaking on standard formula

Thousands of euros

2016		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0100
Market risk	R0010	515		-
Counterparty default risk	R0020	110		
Life underwriting risk	R0030	0	-	-
Health underwriting risk	R0040	1 179	-	-
Non-life underwriting risk	R0050	6 923	-	-
Diversification	R0060	-1 479		
Intangible asset risk	R0070	0		
Basic solvency capital requirement	R0100	7 249		
Calculation of solvency capital requirement		C0100		
Operational risk	R0130	1 248		
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	0		
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-1 834		
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0		
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	6 662		
Capital add-on already set	R0210	0		
Solvency capital requirement	R0220	6 662		
Other information on SCR				
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	0		
Total amount of national solvency capital requirement for remaining part	R0410	0		
Total amount of national solvency capital requirement for ring fenced funds	R0420	0		
Total amount of national solvency capital requirement for matching adjustment portfolios	R0430	0		
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	0		

S.28.01.01 - Minimum capital requirement - only life or non-life insurance or reinsurance activity

Thousands of euros

2016			
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations			
		C0010	
MCRNL Result	R0010		2 121
Background information		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	-	-
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	389	3 782
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	-	-
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	-	-
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	-	-
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	-	-
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	301	22 939
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	-	-
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	-	-
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	-	-
Assistance and proportional reinsurance	R0120	-	-
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	-	-
Non-proportional health reinsurance	R0140	-	-
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	-	-
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	-	-
Non-proportional property reinsurance	R0170	-	-

S.28.01.01 - Minimum capital requirement - only life or non-life insurance or reinsurance activity (cont.)

Thousands of euros

2016		
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations		
		C0040
MCRL Result	R0200	-

Background information		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	-	-
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	-	-
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	-	-
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	-	-
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250	-	-

Thousands of euros

Overall MCR calculation		2016
		C0070
Linear MCR	R0300	2 121
SCR	R0310	6 662
MCR cap	R0320	2 998
MCR floor	R0330	1 666
Combined MCR	R0340	2 121
Absolute floor of the MCR	R0350	2 500
Minimum capital requirement	R0400	2 500

ANEXO B
CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO
RESPONSÁVEL

19 de maio de 2017

Relatório de Certificação Atuarial

Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou “*Relatório*”) abrange os resultados de solvência da **Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou “Companhia”) regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou “NR”), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou “Milliman”) foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2016.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2016 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (“SFCR”) com data de 18 de maio de 2017.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 0.8 milhões, compostos por EUR 0.3 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 0.4 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia não incluem uma dedução transitória ou aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR (0.3) milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 9.7 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 8.7 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 6.7 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 2.5 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II¹ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem

ANEXO C
CERTIFICAÇÃO DO REVISOR
OFICIAL DE CONTAS

***Aegon Santander Portugal Não Vida –
Companhia de Seguros, S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n. 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2016



Ao
Conselho de Administração da
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (“Aegon Santander Portugal Não Vida” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inserita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores contantes do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016 o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2016, objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, datada de 29 de março de 2017;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e os respetivos valores constantes do balanço para efeitos de solvência, e a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;

(iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na informação quantitativa conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

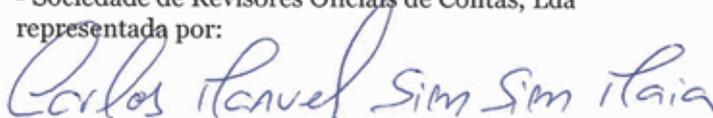
Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

26 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.



SEGUROS NÃO VIDA

Rua da Mesquita, n.º 6 - 1070-238 Lisboa - Tel.: 21 780 73 69